



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4043

Ji-Paraná (RO), 27 de junho de 2023

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------|---------|
| DECRETOS..... | PÁG. 01 |
| EDITAL DE COMPARECIMENTO..... | PÁG. 08 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO..... | PÁG. 08 |
| TERMO DE DISPENSA..... | PÁG. 09 |
| EXTRATO PGM..... | PÁG. 10 |
| PORTARIAS..... | PÁG. 16 |
| PROCESSO SEMAD..... | PÁG. 17 |

DECRETOS

DECRETO N. 1396, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Exonera Lorena Ferreira da Silva, do cargo em comissão de Coordenadora de Processos, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do documento ([ID 179404](#)),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Lorena Ferreira da Silva, do cargo em comissão de Coordenadora de Processos, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1397, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Exonera Rafael Cortez Morales, do cargo em comissão de Assessor de Procurador IV, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do documento ([ID 179404](#)),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Rafael Cortez Morales, do cargo em comissão de Assessor de Procurador IV, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1398, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Exonera Melissa Arantes, do cargo em comissão de Assistente de Procurador, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do documento ([ID 179404](#)),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Melissa de Andrade Arantes, do cargo em comissão de Assistente de Procurador, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica retificado o Decreto n. 0549, de 24 de fevereiro de 2022, onde se lê: Melissa Arantes, leia-se: Melissa de Andrade Arantes, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1399 DE 27 DE JUNHO DE 2023

Exonera Derolnilde Karine Pereira da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno EXONERAÇÃO de 19/04/2023 \(ID 84754\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Derolnilde Karine Pereira da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1400, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Brenda da Silva Ferraz, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador IV, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do documento ([ID 179404](#)),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Brenda da Silva Ferraz, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador IV, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1401, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Lorena Ferreira da Silva Reis, para ocupar o cargo em comissão de

Assistente de Procurador, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do documento ([ID 179404](#)),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Lorena Ferreira da Silva Reis**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Procurador**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1402, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Nomeia **Rafael Cortez Morales**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do documento ([ID 179404](#)),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Rafael Cortez Morales**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N° 1403, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Nomeia **Keuriane Rates Matias** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do documento ([ID 181263](#)),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Keuriane Rates Matias** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1404, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 1373, de 20 de junho de 2023, que autorizou a cessão da servidora **Vanusa Oliveira Carvalho Tenório**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 1373, de 20 de junho de 2023:

| Onde se Lê | Leia-se |
|--------------------------|----------------------------------|
| Vanusa Oliveira Carvalho | Vanusa Oliveira Carvalho Tenório |

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 3 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1405, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a substituição de membro, designação e inclusão de servidor no Comitê Gestor do Processo Eletrônico eProc no âmbito do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná, alterando o Decreto n. 0493/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Mem./INT./03/COGEPEM/2023, ([ID 70311](#)), e Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do documento ([ID 174311](#)),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a senhora **Sandra Neves Gomes Ribeiro**, para compor o Comitê Gestor do Processo Eletrônico eProc no âmbito do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná, em substituição ao membro **Claudiney Pereira Rodrigues**.

Art. 2º Fica designado e incluído o servidor **Evandro Nardi Trindade**, no Comitê Gestor do Processo Eletrônico eProc no âmbito do Poder Executivo Municipal de



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Maria Edenite de Aquino Barroso
Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (interinamente)

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Adan Alcantara
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Elcimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adeilson Francisco Pinto da Silva
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Ji-Paraná.

Art. 3º Em razão da substituição e inclusão ora procedida, o Comitê Gestor do Processo Eletrônico eProc no âmbito do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná passa a atuar com a seguinte composição, dando nova redação ao inciso IV, e acrescenta o inciso VII no artigo 2º do Decreto nº 0493, de 02 de março de 2023, conforme a seguir descrito:

“Art. 2º

I Jairo Rocha Pires;
II Sonete Diogo Pereira;
III Jully Anne Teixeira de Oliveira;
IV Sandra Neves Gomes Ribeiro; [NR]
V Ana Carolina Mendonça Michelatto;
VI Rafael Cortez Morales.
VII - Evandro Nardi Trindade.” [NR]

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1406, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre alteração na nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a ocorrência de modificação na estrutura de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi, constante dos Decretos 4898, de 31 de maio de 2000, e 8253, de 19 de abril de 2004, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Educação, quanto à alteração na nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi, através do Documento [\(ID 172821\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi, para **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tupi**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1407, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Patrícia Pontes Ribeiro, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e
Considerando o teor do [Memorando 584 de 19/06/2023 \(ID 172688\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Patrícia Pontes Ribeiro** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde (SEMUSA - Bairro Jardim Flórida)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de junho de 2023.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1408, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Laiane da Silva Martins, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Licenciatura Plena - Nível II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do [Memorando 598 de 22/06/2023 \(ID 180394\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Laiane da Silva Martins** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Licenciatura Plena - Nível II (SEMED)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de junho de 2023.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1409, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Aliene Jatobá de Oliveira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Licenciatura Plena - Nível II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do [Memorando 598 de 22/06/2023 \(ID 180394\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Aliene Jatobá de Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Licenciatura Plena - Nível II (SEMED)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de junho de 2023.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1388, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0126/FMS/SEMUSA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 949.350,00 (novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 1388, DE 26 DE JUNHO DE 2023**ACRÉSCIMOS**

| CODIGO | DESCRIÇÃO | VALOR |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 02 07 03 | BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA | |
| 480 | 10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) | 900.000,00 |
| 02 07 04 | BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA | |
| 545 | 10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) | 4.500,00 |
| 02 07 06 | BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 571 | 10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) | 37.600,00 |
| 577 | 10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) | 7.250,00 |
| TOTAL: R\$ 949.350,00 | | |

REDUÇÕES

| | | |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 02 07 01 | GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 423 | 10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) | -949.350,00 |
| TOTAL: -R\$ 949.350,00 | | |

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1389, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0118/SEMFAZ/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 1389, DE 26 DE JUNHO DE 2023**ACRÉSCIMOS**

| | | |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 02 02 01 | GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 61 | 04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) | 5.500,00 |
| 02 06 02 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 279 | 12.365.0002.2027.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 012-038 - FUNDEB - APOIO - Pré-Escola F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 115.000,00 |
| 383 | 12.366.0002.2107.0000 - FOPAG - FUNBEB APOIO - EJA 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 012-034 - FUNDEB - APOIO - EJA F.R.: 0.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 100.000,00 |
| TOTAL: R\$ 220.500,00 | | |

REDUÇÕES

| | | |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 02 02 01 | GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | |
| 54 | 04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) | -5.500,00 |
| 02 06 02 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 205 | 12.361.0002.2029.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Fundamental 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental F.R.: 0.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | -215.000,00 |
| TOTAL: -R\$ 220.500,00 | | |

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1390, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3632 de 27/02/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0125/FMS/SEMUSA/2023 e Memorando n.º 0126/FMS/SEMUSA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 647.401,22** (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e um reais e vinte e dois centavos) distribuído as seguintes dotações:

| 02 07 04 | BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA | |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1750 | 10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 78.177,83 |
| 1751 | 10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 992,69 |
| 1752 | 10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 2.729,43 |

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1753 | 10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 8.667,81 |
| 1754 | 10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 300,00 |
| 1590 | 10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-121 - MAC - Procedimentos - Estado F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 103.158,46 |
| 1756 | 10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 75.000,00 |
| 1757 | 10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-125 - Compartilhando Saúde - Estado F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 375.000,00 |
| 1555 | 10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio F.R.: 0.2.600.3110 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 2.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo | 1.762,42 |
| 1755 | 10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 500,00 |
| 02 07 06 | BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 1742 | 10.304.0004.2099.0000 - Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-115 - Vigilância em Saúde - Sanitária F.R.: 0.2.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 2.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo | 1.112,58 |

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.123 - CREAMI
ANEXO I AO DECRETO: N.º 1390, DE 26 DE JUNHO DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

| Superavit do Exercício de 2022 | | | |
|----------------------------------------------------------------|------------------|---|------------------|
| 1 - Ativo Financeiro | | | R\$ 1.708.025,36 |
| 2 - Restos a Pagar | | | R\$ 0,00 |
| 3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.) | | | R\$ 0,00 |
| Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço | | | |
| 4 - Fonte de Recurso Vinculada | R\$ 1.708.025,36 | - | R\$ 0,00 |
| | | | R\$ 1.708.025,36 |
| a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+) | | | R\$ 1.708.025,36 |
| b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit | | | R\$ 1.300,00 |
| c) Superavit Financeiro a Utilizar (=) | | | R\$ 1.706.725,36 |

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.121 - MAC - Procedimentos - Estado
ANEXO II AO DECRETO: N.º 1390, DE 26 DE JUNHO DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

| Superavit do Exercício de 2022 | | | |
|----------------------------------------------------------------|------------------|---|------------------|
| 1 - Ativo Financeiro | | | R\$ 2.000.149,50 |
| 2 - Restos a Pagar | | | R\$ 611.720,00 |
| 3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.) | | | R\$ 0,00 |
| Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço | | | |
| 4 - Fonte de Recurso Vinculada | R\$ 2.000.149,50 | - | R\$ 611.720,00 |
| | | | R\$ 1.388.429,50 |
| a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+) | | | R\$ 1.388.429,50 |
| b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit | | | R\$ 1.285.271,04 |
| c) Superavit Financeiro a Utilizar (=) | | | R\$ 103.158,46 |

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.123 - CREAMI
ANEXO III AO DECRETO: N.º 1390, DE 26 DE JUNHO DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

| Superavit do Exercício de 2022 | | | |
|----------------------------------------------------------------|------------------|---|------------------|
| 1 - Ativo Financeiro | | | R\$ 1.708.025,36 |
| 2 - Restos a Pagar | | | R\$ 0,00 |
| 3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.) | | | R\$ 0,00 |
| Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço | | | |
| 4 - Fonte de Recurso Vinculada | R\$ 1.708.025,36 | - | R\$ 0,00 |
| | | | R\$ 1.708.025,36 |
| a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+) | | | R\$ 1.708.025,36 |
| b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit | | | R\$ 1.300,00 |
| c) Superavit Financeiro a Utilizar (=) | | | R\$ 1.706.725,36 |

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.125 - Compartilhando Saúde - Estado
ANEXO IV AO DECRETO: N.º 1390, DE 26 DE JUNHO DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

Superavit do Exercício de 2022

| | |
|----------------------------------------------------------------|------------------|
| 1 - Ativo Financeiro | R\$ 1.376.436,80 |
| 2 - Restos a Pagar | R\$ 450.630,00 |
| 3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.) | R\$ 0,00 |

Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço

| | | | |
|-------------------------------------------------|--------------------|----------------|----------------|
| 4 - Fonte de Recurso Vinculada | R\$ 1.376.436,80 - | R\$ 450.630,00 | R\$ 925.806,80 |
| a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+) | | | R\$ 925.806,80 |
| b) Créditos já Abertos no Exercício - Superavit | | | R\$ 0,00 |
| c) Superavit Financeiro a Utilizar (=) | | | R\$ 925.806,80 |

ISAÚ FONSECA
 Prefeito

Diego André Alves
 Secretário Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.106 - Emendas Parlamentar - Custeio
ANEXO V AO DECRETO: N.º 1390, DE 26 DE JUNHO DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

Superavit do Exercício de 2022

| | |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1 - Ativo Financeiro | R\$ 17.143.623,63 |
| 2 - Restos a Pagar | R\$ 3.157.608,07 |
| 3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.) | R\$ 0,00 |

Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço

| | | | |
|-------------------------------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 4 - Fonte de Recurso Vinculada | R\$ 17.143.623,63 - | R\$ 3.157.608,07 | R\$ 13.986.015,56 |
| a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+) | | | R\$ 13.986.015,56 |
| b) Créditos já Abertos no Exercício - Superavit | | | R\$ 13.642.293,78 |
| c) Superavit Financeiro a Utilizar (=) | | | R\$ 343.721,78 |

ISAÚ FONSECA
 Prefeito

Diego André Alves
 Secretário Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.115 - Vigilância em Saúde - Sanitária
ANEXO VI AO DECRETO: N.º 1390, DE 26 DE JUNHO DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

Superavit do Exercício de 2022

| | |
|----------------------------------------------------------------|---------------|
| 1 - Ativo Financeiro | R\$ 87.038,43 |
| 2 - Restos a Pagar | R\$ 2.980,10 |
| 3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.) | R\$ 0,00 |

Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço

| | | | |
|-------------------------------------------------|-----------------|--------------|---------------|
| 4 - Fonte de Recurso Vinculada | R\$ 87.038,43 - | R\$ 2.980,10 | R\$ 84.058,33 |
| a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+) | | | R\$ 84.058,33 |
| b) Créditos já Abertos no Exercício - Superavit | | | R\$ 82.945,75 |
| c) Superavit Financeiro a Utilizar (=) | | | R\$ 1.112,58 |

ISAÚ FONSECA
 Prefeito

Diego André Alves
 Secretário Municipal de Fazenda



Estado de Rondônia
 Município de Ji-Paraná
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1391, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0125/FMS/SEMUSA/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.006.000,00** (um milhão e seis mil reais) distribuído as seguintes dotações:

| | | |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 02 07 02 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S. | | |
| 455 | 10.122.0001.2061.0000 - Manut.dos Serv.Administ.Gerais-Conselho Mun.de Saúde 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 010-002 - Recurso Próprio - Fora dos 15% F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) | 5.000,00 |
| 02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | |
| 536 | 10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo | 1.000.000,00 |
| 02 07 06 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia
 Município de Ji-Paraná
 GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 557 | 10.304.0004.2099.0000 - Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 010-115 - Vigilância em Saúde - Sanitária F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo | 500,00 |
| 583 | 10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 010-113 - Vigilância em Saúde F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo | 500,00 |

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

| | | |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 02 07 02 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S. | | |
| 456 | 10.122.0001.2061.0000 - Manut.dos Serv.Administ.Gerais-Conselho Mun.de Saúde 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-002 - Recurso Próprio - Fora dos 15% F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) | -5.000,00 |
| 02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | |
| 539 | 10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo | -1.000.000,00 |
| 02 07 06 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 559 | 10.304.0004.2099.0000 - Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 010-115 - Vigilância em Saúde - Sanitária F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo | -500,00 |
| 02 07 06 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 586 | 10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 010-113 - Vigilância em Saúde F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo | -500,00 |

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1392, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0125/FMS/SEMUSA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 1392, DE 26 DE JUNHO DE 2023

ACRÉSCIMOS

| 02 07 02 | CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S. | | |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| 455 | 10.122.0001.2061.0000 - Manut. dos Serv. Administ. Gerais-Conselho Mun. de Saúde | 7.000,00 | |
| | 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL | | |
| | 010-002 - Recurso Próprio - Fora dos 15% | | |
| | F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente) | | |
| | | TOTAL: R\$ 7.000,00 | |

REDUÇÕES

| 02 07 02 | CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S. | | |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--|
| 461 | 10.122.0001.2061.0000 - Manut. dos Serv. Administ. Gerais-Conselho Mun. de Saúde | -7.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| | 010-002 - Recurso Próprio - Fora dos 15% | | |
| | F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente) | | |
| | | TOTAL: -R\$ 7.000,00 | |

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1393, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memo./Int./179/ADM-SEMASF/2023 e Memo./Int./180/ADM-SEMASF/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 871,54** (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) distribuído as seguintes dotações:

| 02 23 01 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | |
|----------|-----------------------------------------------------------------------|--------|--|
| 1392 | 08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar | 871,13 | |
| | 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 023-001 - Recurso Próprios | | |
| | F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente) | | |
| 1401 | 08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar | 0,41 | |
| | 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | |
| | 023-001 - Recurso Próprios | | |
| | F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente) | | |

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

| 02 23 01 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | |
|----------|-----------------------------------------------------------------------|---------|--|
| 1391 | 08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar | -871,54 | |
| | 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL | | |
| | 023-001 - Recurso Próprios | | |
| | F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente) | | |

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1394, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n.º 0189/2023/FCJP/RO.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) distribuído as seguintes dotações:

| 02 17 01 | FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE | | |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|
| 1071 | 13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural | 2.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município | | |
| | F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente) | | |

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 02 17 01 | FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE | -2.000,00 |
| 1068 | 13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) | |

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1395, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memo./Int./179/ADM-SEMASF/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 31.680,00** (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais) distribuído as seguintes dotações:

| | | |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 02 18 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 1181 | 08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-104 - Proteção Social Básica F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - | 19.800,00 |
| 1234 | 08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-103 - Proteção Social Especial F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - | 11.880,00 |

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FUNTE DE RECURSO VINCULADA: 018.104 - Proteção Social Básica
FUNTE DE RECURSO DA STN: 1.660
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2023
ANEXO I AO DECRETO: N.º 1395, DE 26 DE JUNHO DE 2023

| Receita | Descrição | Previsto | Arrecadado | Excesso |
|------------------|-------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| 1321.01.0.1.01.0 | REND.APLIC.FINANC. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 4.000,00 | 27.007,60 | 23.007,60 |
| 1716.50.0.1.01.0 | TRANSFERÊNCIAS DO FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 196.000,00 | 403.331,31 | 207.331,31 |
| | | 200.000,00 | 430.338,91 | 230.338,91 |



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FUNTE DE RECURSO VINCULADA: 018.103 - Proteção Social Especial
FUNTE DE RECURSO DA STN: 1.660
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2023
ANEXO II AO DECRETO: N.º 1395, DE 26 DE JUNHO DE 2023

| Receita | Descrição | Previsto | Arrecadado | Excesso |
|------------------|---------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| 1321.01.0.1.01.0 | REND.APLIC.FINANC. - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 3.102,82 | 21.209,24 | 18.106,42 |
| 1716.50.0.1.02.0 | TRANSFERÊNCIAS DO FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 118.000,00 | 247.193,30 | 129.193,30 |
| | | 121.102,82 | 268.402,54 | 147.299,72 |

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

EDITAL DE COMPARECIMENTO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 01/2023

Ao Senhor:

ANQUIMAR DOS REIS

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, a titular da **Gerência Geral de Recursos Humanos**, infra firmada.
Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento em 31/05/2023.

Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigido a Vossa Senhoria, **ANQUIMAR DOS REIS**, brasileiro, ex-servidor público, portador do RG n. 532021-SSPC/RO e do CPF n. 564.059.102-10, ocupante do cargo em comissão **SUPERVISOR DE MAQUINAS PESADAS 40 HORAS**, matrícula n.97527, lotado na **Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP** científica-lhe que deverá no prazo máximo de **05** (cinco) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 27 de Junho de 2023.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP 76.900-149 - Fone: (69) 3411-4239
CNPJ 04.092.672/0001-25 - e-mail: ggrh@ji-parana.ro.gov.br - www.site.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **INES DA SILVA PRIMO E SILVA, GERENTE GERAL DE REC HUMANOS**, em 27/06/2023 às 11:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **189817** e o código verificador **5C698544**.

Docto ID: 189817 v1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 263/2023

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através dos memorando n. 440/23/GAB/SEMED e 178/23/SGE/SEMED, considerando vacância em cargos de servidores lotados na SEMED, e ainda considerando que os candidatos solicitaram reclassificação, e também candidatos que não compareceram no edital n.260/2023 visando atender a necessidade dos profissionais de educação no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) e Reclassificados no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018. **Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto n. 2030/GAB/PM/JP/2022.**

CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA
Cargo: S 37 – PROFESSOR NÍVEL II - 30 HORAS

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL | RECLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------------|------------|-----------------|
| 357.798-8 | DIEYSSI BRITO DE OLIVEIRA | 55,00 | 165º |
| 370.358-4 | JÉSSICA SANTOS LIMA | 51,00 | 166º |

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 28/06/2023 à 27/07/2023, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**

Ji-Paraná, 27 de Junho de 2023.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

| TIPO | DOCUMENTOS | OBSERVAÇÃO |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 (uma) original | Fotografia 3x4 (recente) | - |
| 1 (uma) cópia e original | Cédula de Identidade | - |
| 1 (uma) cópia e original | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. | Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br |
| 1 (uma) cópia e original | Título de Eleitor. | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. | Emitida através do site www.tre.gov.br |
| 1 (uma) cópia e Original | Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. | Cópia das páginas da fotografia e da identificação |
| Original e 1 (uma) cópia de cada. | Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público N°01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017 , e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto. | |
| 01 (uma) cópia | Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão | |
| 1 (uma) cópia | Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado). | |
| 1 (uma) | Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista). | |
| 1 (uma) cópia | Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável). | |
| 1 (uma) cópia | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais . | Menores de 18 Anos de Idade |
| 1 (uma) cópia | Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos | |
| 2 (duas) originais | Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções. | Com Firma Reconhecida |
| 1 (uma) | Declaração de existência ou não de demissão por justa causa | Com firma reconhecida. |

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



| TIPO | DOCUMENTOS | OBSERVAÇÃO |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| originais | ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>). | |
| 1 (uma) originais | Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>). | Com firma reconhecida. |
| 1 (uma) cópia | Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas. | através do site: www.receita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br |
| 1 (uma) cópia | Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>) | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação) | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua. | - |
| 1 (uma) original | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO. | Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. | Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br |
| 1 (cópia) | Certidão Negativa CIVIL E CRIMINAL da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. | Emitida e validada através do site: www.justica.federal.jus.br |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. | Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar |

| | | |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 1(uma) originais | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial. | Com firma reconhecida. |
| | Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4239 | - |
| | Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364; | - |
| 02 duas) cópias (simples) | Jornal da Convocação; | Deverá constar data da publicação e Edital completo |

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

| CARGO | Requisito/Escolaridade |
|-------------------------------|----------------------------------------------------|
| PROFESSOR NÍVEL II – 30 Horas | Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia |



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



FICHA DE CADASTRO

| PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. Gerencia Geral de Recursos Humanos | | FICHA DE CADASTRO | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|--------------|
| NOME: | SEXO | CPF | |
| ENDEREÇO: | Nº: | | |
| BAIRRO: | C E P | CIDADE: | |
| FUNÇÃO: | CARGA HORÁRIA | TELEFONE | |
| LOTAÇÃO: | HORAS | | |
| VINCULO EMPREGATICIO: <input type="checkbox"/> -Municipal <input type="checkbox"/> -Estadual <input type="checkbox"/> -Federal <input type="checkbox"/> -S/Vinculo <input type="checkbox"/> -Comissionado | | | |
| ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> -Casado (a) <input type="checkbox"/> -Solteiro (a) <input type="checkbox"/> - Divorciado (a) <input type="checkbox"/> - Outros | | | |
| COR: <input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDIGENA | | | |
| IDENTIDADE | ÓRGÃO EXP. | DATA EMISSÃO | DATA NASC. |
| NATURAL DE: | | ESTADO: | |
| PAI: | | MÃE: | |
| TITULO ELEITOR | DATA EMISSÃO | ZONA | SEÇÃO |
| UF | | | |
| CART. TRABALHO | SÉRIE | UF | DATA EMISSÃO |
| PASEP: | RESERVISTA | SÉRIE: | CATEGORIA |
| ESCOLARIDADE | ANO CONCLUSÃO | CURSO | |
| NOME DO CONJUGUE: | | CPF: | |
| DATA DE NASCIMENTO: | | LOCAL DE NASCIMENTO: | |
| DEPENDENTE IMPOSTO DE RENDA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | | |
| D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS | | | |
| NOME | IR: Sim ou não | CPF | PARENTESCO |
| DATA NASC. | LOCAL NASC. | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| ASSINATURA DO SERVIDOR: | | DATA: -----/-----/2023 | |

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

TERMO DE DISPENSA



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



TERMO DE DISPENSA N.º.002/IPREJI/PMJP/2023

Processo Administrativo: 4-6759/2023
Objeto: Aquisição de material permanente (persianas).
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI
Valor: R\$: 1.854,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)
Modalidade: Dispensa em Razão do Valor, com base no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/21.

O processo em destaque tem como objeto “Aquisição de material permanente (persianas), a serem instaladas nas janelas do novo prédio, destinado a proporcionar melhor visibilidade, assim, proporcionando qualidade de trabalho aos servidores do IPREJI, uma vez que a luminosidade do sol recebida pelas janelas, dificultam a boa visibilidade do local de trabalho e também podem afetar os móveis de forma a deteriora-los em menor período de tempo.

Para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, com objeto dos autos, a licitação pode ser dispensada nos moldes do inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/21 e em consonância com os artigos 13, § II, inciso I e artigo 14, § 2 do decreto 0669, de 24 de março de 2023. Uma vez está devidamente autorizada pelo Senhor Presidente do IPREJI ID 174441, bem como seu valor está dentro do limite permitido para a aplicação da dispensa em razão deste, conforme cotações ID 155817, “fl. 01”, despacho ID 155904, e nota de reserva orçamentária ID 158001.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de

mercado realizada através de cotação direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, para efeitos de comparação de preços mercadológicos para contratação direta, conforme constadas IDs. 155810, 155817, 155824 e 155842.

Assim, após análise das cotações anexadas aos autos, foi solicitada a documentação da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para o IPREJI com a Administração Pública.

Verificada a documentação requerida, essas foram juntadas aos autos (IDs 175162, 175163, 175164, 175165, 175166, 175167, 175168, 175169, 175170, 175171, 175172, 175173, 175174, 175175, 175176, 175177, 175276, 175282, 175287, 175354, 175355, 175356 e 175357).

PADUA E COSTA LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº **30.182.780/0001-07**, sagrou vencedora do item do Termo de Referência e da Solicitação de Materiais/Serviços 00015/23, ID 130884, no valor de **R\$ 1,854,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)**.

Estando o valor dentro do dispensado, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/21, atendendo também o Art. 5º do Decreto 0669, de 24 de março de 2023, nos termos do § 5, do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. "In verbis".

Av. Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá – CEP 76900-261
Fone Fax: (69) 3416-4057 – Fone: (69) 3416-4056 – CNPJ 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – Correio Eletrônico: financeiro@jipaprev.ro.gov.br



ID: 185768 e CRC: 2C7EF668



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutos de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Lavrado o presente Termo de Dispensa, que segue assinado, pelos membros da comissão de dispensa e inexigibilidade de licitações regulamentado pelo IPREJI, remetemos os autos à Vossa Senhoria para homologação, se assim entender, nos termos da Lei 14.133/21.

Ji-Paraná, 22 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
LEANDRO ANTONIO DE SOUZA
Data: 23/06/2023 13:25:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro Antônio de Souza
Membro da Comissão

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira
Membro da Comissão

Documento assinado digitalmente
VALMOR GONTARK
Data: 23/06/2023 13:40:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valmor Gontark
Membro da Comissão

Documento assinado digitalmente
WIGNER DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 23/06/2023 13:45:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wigner de Oliveira Santos
Membro da Comissão



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Termo | TERMO DE DISPENSA | 26/06/2023 |
| ID: | 185768 | Processo |
| CRC: | 2C7EF668 | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | Maisa Nyanne Souza Setúbal de Araújo | |
| Criação: | 26/06/2023 14:23:02 | Finalização: 26/06/2023 14:23:54 |
| MD5: | 958670B3713D073B50B11B7E4CFBBCA | |
| SHA256: | 8B0CF5E47532D403058E2A452C54019930F54EF9DBC018488F53A9F5AE45EC6A | |

Súmula/Objeto:

Encaminhamos à V. S. ° O TERMO DE DISPENSA N.º 002/IPREJI/PMJP/2023. E solicito as medidas que se fizerem necessárias para a devida publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 26/06/2023 14:23:02

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO 26/06/2023 14:23:02

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 249/IPREJI/2023 26/06/2023 185729

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 185768 e o CRC 2C7EF668.

EXTRATO PGM

MÊS DE MAIO - 2023
EXTRATOS

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N. 083/PGM/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1- 2958/2023 - SEMOSP. **CONTRATADA:** A J DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS – EPP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços n. 109/2022/SUPEL RO, oriunda do Pregão Eletrônico n. 18/ZETA/2022/SUPEL/RO. **OBJETO DO CONTRATO:** a aquisição de pedra de mão ou rachão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta (ID 76756 - fls. 139/140), declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária anual e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 1.152.915,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 086/PGM/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-348/2023 - GABINETE. **CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 049/SUPECOL/PMJP/RO/2023. **OBJETO DO CONTRATO:** aquisição de seguro para um (1) veículo marca Toyota, pertencente ao Gabinete do Prefeito. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes desta carta-contrato correrão à conta da dotação orçamentária conforme Nota de Autorização de Despesa (fl. 27), Nota de Reserva Orçamentária (fl. 28) e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fl. 29). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar do recebimento da nota de empenho. **VALOR:** R\$ 19.238,99. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 088/PGM/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-12411/2022 - SEMED. **CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 016/SUPECOL/PMJP/RO/2023. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de seguro total de 14 (quatorze) veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta (fl. 52), declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária anual e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 27.600,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 090/PGM/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8151/2021 - SEMAD e 1-4070/2023 - SEMPLAN. **CONTRATADA:** INVOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços n. 009/CARP/SUPECOL/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n. 217/CPL/PMJP/RO/2022. **OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviço de monitoramento eletrônico através de central de alarme e circuito fechado de TV (CFTV) via rádio, telefone internet, com instalação de equipamento e acessório em regime de comodato. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta (ID 78466), declaração de adequação orçamentária e financeira. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 15.600,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 091/PGM/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1211/2023 SEMFAZ. **CONTRATADA:** GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.055/SUPECOL/PMJP/RO/2023. **OBJETO DO CONTRATO:** a confecção de carnês, impressão e envelopamento de guias de IPTU com danos variáveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta (fl. 33), declaração de existência de recursos; de adequação com a Lei Orçamentária anual e de Compatibilidade com o Plano Plurianual e com a

D: 155829 e CRC: 7141E122

Lei de Diretrizes Orçamentária. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura **VALOR:** R\$ 24.000,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 092/PGM/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1896/2022 - SEMAD e 1-12107/2022 - SEMEIA. **CONTRATADA:** GRÁFICA EPA EIRELI - ME. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 110/SUPECOL/PMJP/RO/2022. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de confecção de material gráfico (adesivos, banner, blocos, boton, canecas, canetas, cartões, cartazes, cartilhas, certificados, copos, crachás, encadernações, painéis, papéis timbrados, etc.) e reprografia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta (fls. 89/90), declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária anual e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. **VALOR:** 189.915,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 093/PGM/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8151/2021 - SEMAD e 1-2990/2023 - SEMOSP. **CONTRATADA:** INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços n. 009/CARP/SUPECOL/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n. 217/CPL/PMJP/RO/2022. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de monitoramento eletrônico através de central de alarme e circuito fechado de TV (CFTV) via rádio, telefone internet, com instalação de equipamento e acessório em regime de comodato. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta (fl. 93), declaração de adequação orçamentária e financeira. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 23.760,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 094/PGM/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11343/2022 - SEMASF. **CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 036/SUPECOL/PMJP/RO/2023. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de seguro para veículos automotores. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes desta carta-contrato correrão à conta da dotação orçamentária conforme Declaração de Existência de Recurso; de Adequação com a Lei Orçamentária Anual e de Compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (fl. 96/96v). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar do recebimento da nota de empenho. **VALOR:** R\$ 5.699,50. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 095/PGM/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11343/2022 - SEMASF. **CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 036/SUPECOL/PMJP/RO/2023. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de seguro para veículos automotores. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes desta carta-contrato correrão à conta da dotação orçamentária conforme Declaração de Existência de Recurso; de Adequação com a Lei Orçamentária Anual e de Compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (fl. 96/96v). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar do recebimento da nota de empenho. **VALOR:** R\$ 5.300,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 096/PGM/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13530/2022 - SEMASF. **CONTRATADA:** COUTINHO SILVA CONSTRUTORA LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n. 001/2023/PMJP-RO. **OBJETO DO CONTRATO:** Reforma da cobertura para substituição de telhas e redefinição da cobertura da Instituição Adélia Francisca Santana, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para e execução dos serviços. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta (fl. 84), Declaração de existência de recursos; de adequação com a Lei Orçamentária Anual e de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente instrumento será 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo de execução da obra será de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da ordem de serviço. **VALOR:** R\$ 239.841,22. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 098/PGM/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1058/2023 - GABINETE. **CONTRATADA:** JORNALISTA C. P. DE RONDÔNIA LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 029/SUPECOL/PMJP/RO/2023. **OBJETO DO CONTRATO:** a prestação de serviços de veiculação impressa de Publicidade Legal. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta (fl. 49), declaração de adequação orçamentária e financeira. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 949.642,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 099/PGM/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5407/2022 - SEMFAZ. **CONTRATADA:** SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 027/SUPECOL/PMJP/RO/2023. **OBJETO DO CONTRATO:** O fornecimento de um Sistema de Gestão Territorial em plataforma WEB, para implantação, suporte técnico, treinamento de usuários e transferência tecnológica e demais serviços para o Município de Ji-Paraná. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta (fl. 898), declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária anual e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 13.789.300,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 101/PGM/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3534/2023 - SEMICTUR. **CONTRATADA:** C STRINGHINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 073/SUPECOL/PMJP/RO/2023. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de Stand mobiliado, para a realização do evento Rondônia Rural Show do Município de Ji-Paraná/RO, a ser realizado no Centro Tecnológico Vandeci Rack Br-364km 333, nos dias 22 a 28 de maio de 2023. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta (ID-91236), declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária anual e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da última assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 299.989,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 102/PGM/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-12646/2022 - SEMAD/SEMPPLAN. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública n. 001/2023/PMJP-RO. **OBJETO DO CONTRATO:** A execução da obra de construção civil de um galpão na usina de concreto sem desnível (Galpão B), no município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta (fl. 308), Declaração de existência de recursos; de adequação com a Lei Orçamentária Anual e de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura das partes. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (cento e cinquenta) dias, contados do recebimento da ordem de serviço **VALOR:** R\$ 2.185.152,54. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 103/PGM/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2948/2023-PGM. **CONTRATADA:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade n. 013/CPL/PMJP/RO/2023. **OBJETO DO CONTRATO:** Assinatura anual dos produtos de suporte jurídico da Empresa, envolvendo a orientação por escrito até 12 (doze) consultas e Zênite Fácil 03 (três) usuários. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas decorrentes do presente contrato consta (fl.77), Declaração de Adequação Orçamentária e financeira. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **VALOR:** R\$ 19.479,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 104/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-905/2022 - SEMASF-SEMPPLAN -Termo de Convênio Siconv n. 882835/2019 por intermédio do Ministério da Defesa - MD (Programa Calha Norte - DPCN) . **CONTRATADA:** JOGO BRUTO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EM ALVENARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n. 015/PMJP/RO/2022. **OBJETO DO CONTRATO:** Construção de

capela mortuária, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para execução dos serviços. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente contrato, consta à fl. 262, declaração de adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual de 2022 e à fl. 316, declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual, de compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentária. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 9 (nove) meses, contados da assinatura. O prazo de execução será de até 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço. **VALOR:** R\$ 793.754,82. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 104/PGM/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1- 4141/2023 - SEMFAZ. **CONTRATADA:** CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JI-PARANÁ. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Lei Municipal n. 3331/2020 e n. 3637/2023. **OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de proteção ao crédito (SPC), para inscrição e negativação de nomes dos devedores de créditos tributários e não tributários e aquisição de certificados digitais para pessoas físicas e jurídicas, para servidores, incluindo opcionalmente serviços de validação "on site", leitoras, cartões inteligentes e tokens. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta à (fl. 58), nota de reserva orçamentária e à (fl. 59), declaração de adequação orçamentária e financeira. **PRAZO:** prazo de vigência é de 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos aos dias 23 do mês de março de 202. **VALOR:** Total: R\$ 60.016,10. Para execução dos serviços, o Município pagará a CONTRATADA a cada 30 (trinta) dias o valor de R\$ 100,00, a título de mensalidade (parágrafo único do 2º artigo da Lei Municipal n. 3331/2020). **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N. 003/PGM/PMJP/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CREDENCIADO:** BANCO BRADESCO S.A. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 5-16065/2021 - SEMFAZ. **OBJETO:** Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários, compreendendo a arrecadação de tributos municipais GUIA DAM (Documentos de Arrecadação Municipal) do Município de Ji-Paraná por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, constam (fl.126), declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária anual e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária. **VALOR:** O valor global do credenciamento decorrente do Chamamento Público n. 007/PMJP/RO/2022 fica limitado ao valor anual de R\$ 730.650,00 (setecentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 004/PGM/PMJP/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CREDENCIADO:** PORTO & PORTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-3163/2022-SEMUSA. **OBJETO:** O credenciamento de serviços de exames anatomopatológicos com base na Tabela SUS, visando a execução dos exames de Média Complexidade com os códigos SIGTAP: 02.03.02.003-0, 02.03.02.002-2, 02.03.02.006-5, 02.03.02.007-3 E 02.03.02.007-3, para atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde. **RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta (fl. 44), declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária anual e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária. **VALOR:** O valor global do credenciamento decorrente do Chamamento Público n. 006/PMJP/RO/2022, fica limitado ao valor anual de R\$ 237.209,40 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos) e mensal de R\$ 9.883,72 (nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos). **PRAZO:** a contar da assinatura, até 20 de dezembro de 2023. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

AGERJI

EXTRATO DO CONTRATO N. 003/AGERJI/PGM/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE JI-PARANÁ - AGERJI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22-14/2023 - AGERJI. **CONTRATADA:** SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.042/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n. 007/2022 do Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículos leves. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta (fl. 2944), declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária anual e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. **VALOR:** R\$ 397.200,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 004/AGERJI/PGM/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE JI-PARANÁ - AGERJI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22-22/2023 - AGERJI. **LOCADORA:** CLEISE FRAGA DE ANDRADE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa n. 031/CPL/PMJP/2023. **OBJETO DO CONTRATO:** a locação de Imóvel Urbano, Lote n. 006, Quadra 005, Setor 206, localizado na Av. - 02 de abril, n. 2065, Bairro 02 de Abril, 1º Distrito - em Ji-Paraná/RO, com área total medindo 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), registrado no Serviço de Registro de Imóvel de Ji-Paraná/RO, matrícula 43255, em 04/05/2009, destinado a sediar Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná - AGERJI. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente contrato, consta (ID. 86513), declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual, de compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentária. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da última assinatura. **VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por mês, perfazendo o valor total de 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), por ano. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO CONTRATO N. 002/FC/PGM/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - FUNDAÇÃO CULTURAL - FC. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8151/2021 - SEMAD e 1-3528/2023 - FC **CONTRATADA:** INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços n. 009/CARP/SUPECOL/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n. 217/CPL/PMJP/RO/2022. **OBJETO DO CONTRATO:** a prestação de serviço de monitoramento eletrônico através de central de alarme e circuito fechado de TV (CFTV) via rádio, telefone internet, com instalação de equipamento e acessório em regime de comodato. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta (ID 99898 - fl. 92), declaração de adequação orçamentária e financeira. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de maio de 2023. **VALOR:** R\$ 11.810,00 **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMOS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 076/PGM/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2714/2023 - SEMAD/SEMED. **OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância patrimonial ostensiva armada. **CONTRATADA:** BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Alteração do gestor do contrato. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 065/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6384/2021 e n. 1-13349/2022-SEMOSP/SEMPAN. **OBJETO:** Pavimentação de vias urbanas no Município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para a execução dos serviços. **CONTRATADA:** INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de execução da obra e de vigência do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Por 04 (quatro) meses, a contar de 04 de julho de 2023, ou seja, até 04 de novembro de 2023. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29 de maio de 2023, ou seja, até 25 de setembro de 2023. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 012/PGM/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8562/2022 - SEMED. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil, visando a construção da Brinquedoteca do C.M.E.I Zilda Arns, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução dos serviços. **CONTRATADA:** R & R MULTI SERVIÇOS LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do

prazo de vigência do contrato. **PRAZO:** Por 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de maio de 2023, ou seja, até dia 17 de julho de 2023. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 024/PGM/PMJP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9890/2020-SEMASF. **OBJETO:** locação do imóvel urbano (lote n. 28, quadra 10), localizado na Rua Miguel Galdino, n. 85, bairro Urupá, em Ji-Paraná/RO, com área total construída medindo 202,08m², para sediar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. **CONTRATADA:** G G M DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (IMOBILIÁRIA NOVA OPÇÃO). **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato. **PRAZO:** por 12 (doze) meses, ou seja, até 19 de maio de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEXTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 068/PGM/PMJP/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3139/2019 - SEMES/SEMPPLAN. **OBJETO:** a construção de quadras poliesportivas (Residencial Copas Verdes e Park Amazonas). **CONTRATADA:** E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **OBJETO DO TERMO:** prorrogação do prazo de execução da obra e de vigência do contrato. **PRAZO:** Prorroga o prazo de vigência por 02 (dois) meses, a contar do dia 29 de junho de 2023 e o prazo de execução até 29 de agosto de 2023. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 041/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3583/2021 - SEMAD, AGERJI, AMT, IPREJI, FC, GABINETE DO PREFEITO, PGM, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMASF, SEMED, SEMEIA, SEMETUR, SEMOSP, SEMURFH, SEMUSA E SEMPLAN. **OBJETO:** Contratação prestação de serviços de internet IP Full, serviços de internet Banda Larga, Serviços de Lan to Lan e Interconexão de pontos Wi-Fi, incluindo equipamentos em comodato para necessário e perfeito funcionamento, permanente, dedicado e exclusivo à rede mundial de computadores Internet, 24hs por dia e sete dias por semana, inclusive feriados. **CONTRATADA:** R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses, ou seja, até dia 18 de maio de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 038/PGM/PMJP/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-12106/2022 - SEMOSP/SEMPPLAN. **OBJETO:** Construção do Guarda Corpo Galvanizado do Beira Rio Cultural no município de Ji-Paraná/RO, com o fornecimento de materiais, mão-de obra, equipamentos e tudo o que se fizer necessário para a execução dos serviços. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SMART LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato. **PRAZO:** por 02 (dois) meses, a contar de 13 de maio de 2023. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 065/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6384/2021 e n. 1-13349/2022-SEMOSP/SEMPPLAN. **OBJETO:** Pavimentação de vias urbanas no Município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para a execução dos serviços. **CONTRATADA:** INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Aditivo de valor ao contrato. **ADITIVO DE VALOR:** R\$ 846.148,17. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas da presente alteração, consta (fl. 616 - PA n. 1-13349/2022), declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária anual e de compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentária. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 109/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1- 6665/2022 - SEMOSP e 1-13295/2022 - SEMOSP. **OBJETO:** A aquisição de massa asfáltica e emulsão RR-1C, a serem utilizadas na execução direta dos serviços de pavimentação em CBUQ de vias urbanas no município de Ji-Paraná/RO, para atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. **CONTRATADA:** GREEN AMBIENTAL EIRELI. **OBJETO DO TERMO:** Aditivo de valor ao contrato. **ADITIVO DE VALOR:** R\$ 575.660,25. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas da presente alteração, consta (fl.336), declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária anual e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/PGM/PMJP/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1337/2023-SEMOSP. **OBJETO:** Aquisição de motoniveladoras. **CONTRATADA:** XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Acrescentar subitens na Cláusula Nona do contrato n. 025/PGM/PMJP/2023 - Das Obrigações da Contratada. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 022/PGM/PMJP/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Convênio Plataforma+Brasil n. 916744/2021 - Ministério da Defesa, Secretaria Geral - SG - Departamento do Programa Calha Norte - DPCN e, ainda, pelo estabelecido no Processo Administrativo n. 1-1485/2023-SEMOSP. **OBJETO:** Aquisição de pá carregadeira. **CONTRATADA:** XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Acrescentar subitens na Cláusula Nona do contrato n. 022/PGM/PMJP/2023 - Das Obrigações da Contratada. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 101/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Convênio 224/DPCN/2021 (Plataforma + Brasil) n. 916744/2021 - Departamento do Programa Calha Norte e ainda, pelo estabelecido no Processo Administrativo n. 1-1258/2021 e 1-5213/2022 - SEMOSP. **OBJETO:** aquisição de máquinas, equipamentos e veículos pesados. **CONTRATADA:** FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Acrescentar subitens na Cláusula Sétima do contrato n. 101/PGM/PMJP/2022 - Das Obrigações da Contratada. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 055/PGM/PMJP/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-2420/2023 - SEMAD. **OBJETO:** Prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua. **CONTRATADA:** ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. **OBJETO DO TERMO:** Alteração do fiscal do contrato n. 055/PGM/PMJP/2023. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 068/PGM/PMJP/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3139/2019 - SEMES/SEMPPLAN - Contrato de repasse n. 862999/2017/ME/CAIXA - Ministério do Esporte. **OBJETO:** Construção de quadras poliesportivas (Residencial Copas Verdes e Park Amazonas). **CONTRATADA:** E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **OBJETO DO TERMO:** Alteração da cláusula sexta do contrato n. 068/PGM/PMJP/2019. **VALOR:** O valor correto do Contrato de Repasse é de R\$ 877.385,45 (oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); O valor correto da Contrapartida é de R\$ 8.773,85 (oito mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 056/PGM/PMJP/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2420/2023 - SEMAD/SEMED. **OBJETO:** Prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua. **CONTRATADA:** CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. **OBJETO DO TERMO:** Alteração do fiscal do contrato n. 056/PGM/PMJP/2023. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 069/PGM/PMJP/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-12842/2022 - SEMOSP. **OBJETO:** Perfuração

de poço artesiano na usina de asfalto do município de Ji-Paraná/RO, com o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para a execução dos serviços. **CONTRATADA:** POÇOS ARTESIANOS CACOAL LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Alteração do gestor e fiscal do contrato. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 123/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** CONVÊNIO N.157/2020/PJ/DER-RO e, ainda, no Processo Administrativo n. 1-3809/2021-SEMOSP e 1-4719/2022/SEMOSP. **OBJETO:** Aquisição de pedra britada (pó, 3/8, 3/4, rachão e graduada), areia lavada média, cascalho e argila para obras e serviços de pavimentação e drenagem do Programa de Governo “Poeira Zero”. **CONTRATADA:** A J DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS. **OBJETO DO TERMO:** Alteração da cláusula quinta do contrato n. 123/PGM/PMJP/2022. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 153/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-9972/2022 - SEMPLAN - Convênio n. 910065/2021 - Ministério da Defesa - Departamento do Programa Calha Norte - DPCN. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo novo 0 km (zero km) tipo caminhonete pick up. **CONTRATADA:** NISSEY MOTORS LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Acrescentar subitens na Cláusula Sétima do contrato n. 153/PGM/PMJP/2022 - Das Obrigações da Contratada. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 076/PGM/PMJP/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-2714/2023 - SEMAD/SEMED. **CONTRATADA:** BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de vigilância patrimonial ostensiva armada. **OBJETO DE ALTERAÇÃO:** alteração do gestor do contrato n. 076/PGM/PMJP/2023. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 004/PGM/PMJP/2023
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ - APAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-2777/2023 - SEMED. **OBJETO:** O repasse financeiro para atendimento das despesas permanentes da Entidade (funcionários, água, telefone, gás liquefeito e aquisição de material para manutenção predial). **RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, constam (fl. 127) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **VALOR:** R\$ 144.000,00. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2023, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2023. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 005/PGM/PMJP/2023
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **ENTIDADE:** AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS NOROESTE BRASILEIRA - ADRA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-12493/2022 - SEMASF. **OBJETO:** repassará à ENTIDADE recursos financeiros para custear despesas com a execução do Projeto Renascer. **RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** Para as despesas do presente instrumento, consta declaração de adequação orçamentária e financeira (fl. 246). **VALOR:** R\$ 199.999,10. **PRAZO:** O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses contados a partir da liberação dos recursos e o prazo de vigência do presente instrumento, será de 15 (quinze) meses contados a partir da assinatura. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

DESPACHOS

DESPACHO N. 468/PGM/PMJP/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-7937/2022
ORIGEM: FUNDAÇÃO CULTURAL
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES NA CATEGORIA SELF-SERVICE
Senhor Presidente,
Vieram os autos à esta Procuradoria para elaboração da 1ª alteração aos Contratos n. 010 e 011/FC/PMJP/2022, consistentes em aditivos de valor aos respectivos instrumentos, que foram elaborados em 25 de fevereiro de 2023. Verifica-se que, conforme Despacho n. 137/FCJP/2023 (fl. 276), não houve possibilidade de efetuar os lançamentos dos aditivos de valor supracitados

com data retroativa. Logo, foram elaboradas por esta Procuradoria erratas onde foram corrigidas as datas dos instrumentos contratuais. Todavia, as respectivas erratas não surtiram efeito, tendo em vista que os Contratos n. 010 e 011/FC/PMJP/2022 encontram-se vencidos desde o dia 08 de março de 2023, conforme Despacho n. 186/FCJP/2023 (fl. 279) e não houve solicitação de prorrogação do prazo de vigência dos contratos supramencionados por parte da Fundação Cultural nos autos. Sendo assim, diante os fatos narrados, tornam-se sem efeitos a Primeira Alteração ao Contrato n. 010/FC/PMJP/2022 e a Primeira Alteração ao Contrato n. 011/FC/PMJP/2022, assim como tornam-se canceladas e sem publicação a Errata à Primeira Alteração ao Contrato n. 010/FC/PMJP/2022 e a Errata à Primeira Alteração ao Contrato n. 011/FC/PMJP/2022. Diante disso, encaminhamos os autos para a Autarquia interessada para prosseguimento e demais providências. Publique-se.

DESPACHO N. 485/PGM/PMJP/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-9972/2022
ORIGEM: SEMPLAN
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO 0 KM (ZERO KM) TIPO CAMINHONETE PICK UP

Senhor Secretário,
Vieram os autos à esta Procuradoria para elaboração da 1ª alteração ao Contrato n. 153/PGM/PMJP/2022, consistente em acrescentar subitens na Cláusula Sétima do contrato n. 153/PGM/PMJP/2022 - Das Obrigações da Contratada, que fora elaborada em 16 de março de 2023.

No entanto, houve a necessidade de formalizar a respectiva alteração através de Termo Aditivo ao Contrato, que foi expedido por esta Procuradoria no dia 02 de maio do ano em curso.

Sendo assim, tornam-se sem efeitos as publicações efetuadas no Portal Transparência do Município de Ji-Paraná, Diário Oficial do Município de Ji-Paraná e Diário Oficial da União referentes à Primeira Alteração ao Contrato n. 153/PGM/PMJP/2022, tendo em vista o vigor do Primeiro Termo Aditivo ao referido Contrato.

Diante disso, encaminhamos o presente documento para ser juntado aos autos pela Secretaria interessada, e prosseguimento do feito. Publique-se.

ERRATAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-348/2023 - GABINETE
Em razão do erro material verificado quanto à confecção da Carta-contrato n. 086/PGM/PMJP/2023, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

[..]

1.2. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da nota de empenho (fl. 90v) [...]

Leia-se:

[..]

1.2. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura (fl.221) [...].

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-11343/2023 - SEMASF
Em razão do erro material verificado quanto à confecção da Carta-contrato n. 094/PGM/PMJP/2023, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

[..]

1.2. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da nota de empenho [...]

Leia-se:

[..]

1.2. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura [...].

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-11343/2022 - SEMASF
Em razão do erro material verificado quanto à confecção da Carta-contrato n. 095/PGM/PMJP/2023, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

[..]

1.2. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da nota de empenho [...]

Leia-se:

[..]

1.2. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura [...].

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-4070/2023 - SEMPLAN
Em razão do erro material verificado quanto à confecção do Contrato Administrativo n. 090/PGM/PMJP/2023, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Leia-se:

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura do contrato.

Onde se lê:

Ji-Paraná/RO, 18 de abril de 2023.

Leia-se:

Ji-Paraná/RO, 09 de maio de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-905/2022 – SEMASF-SEMPLAN

Em razão do erro material verificado quanto à confecção do Contrato Administrativo n. 104/PGM/PMJP/2022, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

Ji-Paraná/RO, 24 de maio de 2022.

Leia-se:

Ji-Paraná/RO, 24 de maio de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVOS N. 1-5407/2022 - SEMFAZ

Em razão do erro material verificado quanto à confecção do CONTRATO N. 099/PGM/PMJP/2023, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

| Item (R\$) | Descrição | Und | Qtde | VI Unit (R\$) | VI | Total |
|------------|----------------------------------------------------|-----|-----------|---------------|-----|-------|
| 7 | Estudo e redefinição do limite do perímetro urbano | | | | Mês | |
| | | 6 | 30.900,00 | 185.500,00 | | |

| | | | | | | |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|-------|--|--------------|
| 8 | Monitoramento e atualização do cadastro imobiliário através de sistema móvel de coleta de dados e módulo de gestão cadastral em plataforma WEB | Unidades Imobiliárias | 1000 | 82,70 | | 9.097.000,00 |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|-------|--|--------------|

| | | | | | | |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|-------|--|--------------|
| 9 | Serviços de captação de imagens 360s 8K nas vias urbanas com vetorização e locação dos pontos georreferenciados das sinalizações verticais e horizontais | Unidades Imobiliárias | 1000 | 13,00 | | 1.430.000,00 |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|-------|--|--------------|

Leia-se:

| Item (R\$) | Descrição | Und | Qtde | VI Unit (R\$) | VI | Total |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|---------------|-----|--------------|
| 7 | Estudo e redefinição do limite do perímetro urbano | | | | Mês | |
| | | 6 | 30.900,00 | 185.400,00 | | |
| 8 | Monitoramento e atualização do cadastro imobiliário através de sistema móvel de coleta de dados e módulo de gestão cadastral em plataforma WEB | Unidades Imobiliárias | 10.000 | 82,70 | | 9.097.000,00 |

| | | | | | | |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------|-------|--|--------------|
| 9 | Serviços de captação de imagens 360s 8K nas vias urbanas com vetorização e locação dos pontos georreferenciados das sinalizações verticais e horizontais | Unidades Imobiliárias | 10.000 | 13,00 | | 1.430.000,00 |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------|-------|--|--------------|

Ji-Paraná/RO, 07 de junho de 2023.

SILAS ROSALINO DE QUEIROZ
Procurador Geral do Município
 Decreto n. 0004/GAB/PM/JP/2023

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Extrato | maio/2023 | 07/06/2023 |
| ID: | 155829 | Processo |
| CRC: | 7141E122 | Documento |
| Processo: | 0-0/0 |  |
| Usuário: | IRIA VERONICA KLIEMANN DI BENEDETTO |  |
| Criação: | 07/06/2023 12:47:32 | Finalização: 07/06/2023 12:48:10 |
| MD5: | 6090F3888FEE6F557825A0B815BA9EEA | |
| SHA256: | E7A29A5F300F89E9ABEDAE6941F6EFF8E8E57911BB6D3841EA386BE442ED82AA | |
| Súmula/Objeto: | Memo n.798, referente extrato de contratos e termos | |
| INTERESSADOS | | |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PGM | | 07/06/2023 12:47:32 |
| ASSUNTOS | | |
| ROL DE CONTRATOS | | 07/06/2023 12:47:32 |
| CIENTES | | |
| THILANA KSILA KUSSLER | | 07/06/2023 12:49:27 |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS | | |
| Memorando 798 | 07/06/2023 | 155789 |
| A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 155829 e o CRC 7141E122. | | |
| Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s). | | |

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 Av. Brasil, 1305 – Nova Brasília
 (69) 3422-8848



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Uma Nova Cidade

PORTARIAS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PORTARIA Nº 064/IPREJI/2023

"Concede férias a servidora Maisa Nyanne Souza Setúbal de Araújo"

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias a servidora **Maisa Nyanne Souza Setúbal de Araújo**, matrícula nº 100004, ocupante do cargo comissionado de Secretária do IPREJI e CDMP, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente ao período aquisitivo de três de março de 2022 a dois de março de 2023, com período concessivo três de março 2023 a dois de março 2024, sendo o período do gozo das férias de **03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 26 de junho de 2023.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1.166/GAB/PMJP/2022



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Portaria | 064/IPREJI/2023 | 26/06/2023 |
| ID: | 185665 | Processo |
| CRC: | 3357D3A6 | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | Maisa Nyanne Souza Setúbal de Araújo | |
| Criação: | 26/06/2023 13:53:20 | Finalização: 26/06/2023 13:53:50 |
| MD5: | 0407939F814B9CE291F834839D851191 | |
| SHA256: | 439C03E143CA780389671E2FAA381A9D14C61EE1D7BB2184DAB12359753EF837 | |

Súmula/Objeto:

Encaminhamos à V. S. a cópia da Portaria nº 064/IPREJI/2023 que "Concede férias a servidora Maisa Nyanne Souza Setúbal de Araújo, matrícula 100004, ocupante do cargo em comissão de Secretária do IPREJI e CDMP, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2533, de 10 de outubro de 2013" e solicito as medidas que se fizerem necessárias para a devida publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 26/06/2023 13:53:20

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO 26/06/2023 13:53:20

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 248/IPREJI/2023 26/06/2023 185658

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 185665 e o CRC 3357D3A6.

PORTARIA Nº 118-GABPREF, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de férias da servidora **Leila dos Santos**.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando dos artigos 68 e 98 da Lei Municipal n. 1405/2005, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 19 (dezenove) dias de férias à servidora **Leila dos Santos**, auxiliar de departamento pessoal, cadastro 12224, relativo ao exercício de 2019/2020, que será usufruído no período de **03/07/2023 à 21/07/2023**, com retorno ao serviço no dia 22 de julho de 2023.

Art. 2º A gratificação de 1/3 (um terço) de férias já foi devidamente paga à referida servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação, com a contar de 03 de julho de 2023.

Ji-Paraná aos 26 dias do mês de junho de 2023.

[assinado eletronicamente]
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PORTARIA Nº 0119-GABPREF, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Substitui membro da Comissão Especial para proceder à certificação e recebimento do material permanente, e das providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **Letícia da Silva** em substituição a **Alana Cecília Vieira Paulino**, para integrar a Comissão Especial para proceder à certificação e recebimento do material permanente para cumprimento dos procedimentos determinados na Portaria nº 75, de 14 de abril de 2023.

Art. 2º Em razão da substituição ora procedida, a alínea c do artigo 1º da Portaria n. 75/2023, passa vigorar com a seguinte redação:

a) Sirlei Machado de Almeida Oliveira;

b) Vyviane Alves da Silva

c) **Letícia da Silva [NR]**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ji-Paraná, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PORTARIA Nº 0120-GABPREF, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Comissão Especial para proceder à conferência e certificação de Combustível entregue pela Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** a necessidade de nomear comissão para proceder à conferência e certificação de Combustível, conforme Processo Administrativo nº 1-968/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para conferir e certificar a entrega de Combustível (gasolina comum e óleo diesel S10) pela empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

a) Max Willian Costa Fonseca;

b) Wilian Cândido de Souza;

c) Marciel Schuavab Macedo.

Art. 2º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Fica revogada a portaria n. 063-GABPREF, de 04 de abril de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ji-Paraná, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PORTARIA Nº 0121-GABPREF, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Comissão Especial para proceder à conferência e certificação dos materiais e serviços prestados conforme Contrato de Compromisso n. 116/PGM/PM/JP/2020, do Processo Administrativo nº 1-2242/2023, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** a necessidade de nomear comissão para proceder à fiscalização, conferência e certificação dos materiais e serviços prestados, conforme Processo Administrativo nº 1-2242/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para proceder à fiscalização, conferência e certificação da entrega dos materiais e serviços prestados relacionados ao veículo SW4, placa SLI9I99, marca TOYOTA, pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

a) Max Willian Costa Fonseca;

b) Wilian Cândido de Souza;

c) Marciel Schuavab Macedo.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá certificar a entrega de materiais e serviços prestados emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Fica revogada a portaria n. 0107-GABPREF, de 09 de junho de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ji-Paraná, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO SEMAD



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Processo de Seleção de Entidade Multipatrocinada de Previdência Complementar

23 de junho de 2023



Agenda

- Introdução
- Cronograma
- Resumo
- Matriz de Decisão
- Anexos
 - ✓ Serviços via Internet e Relacionamento Pessoal
 - ✓ Aspectos de Governança
 - ✓ Performance das Carteiras de Investimentos
 - ✓ Critérios de Pontuação

Introdução (4/4)

- Considerando que o plano a ser patrocinado pelo Município de Ji-Paraná deverá seguir esse entendimento, nosso processo de avaliação considerou como premissa técnica básica aqueles amplamente conhecidos em Planos de Contribuição Definida, quais sejam:
 - ✓ Regime financeiro de capitalização;
 - ✓ Contas individuais segregadas, por participante;
 - ✓ Benefícios futuros resultarão do saldo de conta acumulado em nome do Participante, resultante das contribuições deste, da Patrocinadora (paritária) e os resultados de investimentos;
 - ✓ Informações prestadas pelas entidades interessadas que eventualmente não atenderam a esses parâmetros técnicos foram desconsideradas

Cronograma

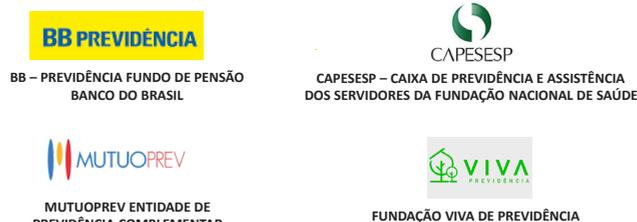


Introdução (1/4)

- Este relatório apresenta as análises das informações fornecidas pelas Entidades Fechadas Multipatrocinadas de Previdência Complementar (EFMPC) que responderam ao chamamento público do Processo de Seleção Pública nº 01/2023/SEMAD – Processo Administrativo 7472/2023, publicado em 12/06/2023, com base nos artigos 40, § 14 e 15 e 202 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como das Leis Complementares Federais nº 108 e 109 de 2001 e Lei Municipal nº 3454 de 21 de dezembro de 2021 e em observância a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021.
- As informações disponibilizadas neste relatório foram extraídas das propostas comerciais submetidas e de responsabilidade de cada Entidade Multipatrocinada participante, as quais assumimos que estas são fidedignas, consistentes e expressam veracidade.

Entidades participantes

- As Entidades Fechadas Multipatrocinadas que apresentaram às suas propostas comerciais até às 9 horas do dia 22/06/2023 e, portanto, se qualificaram para este processo de seleção foram:



Introdução (2/4)

- As análises contidas neste material consideraram as melhores práticas observadas em concorrências envolvendo fundos de pensão multipatrocinado, levando em consideração, igualmente, as diretrizes previstas no “Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos – 6ª edição, revista e atualizada”, que prevê em seu escopo os seguintes termos:

“De acordo com o disposto na Constituição Federal, os planos de benefícios previdenciários a serem oferecidos pelos Entes Federativos aos seus servidores e administrados pelas EFPC deverão ser estruturados na modalidade de contribuição definida, na qual o valor do benefício que o participante receberá em sua aposentadoria será com base no saldo de conta acumulado, advindo de suas contribuições, da patrocinadora e da rentabilidade dos recursos investidos durante todo o período de acumulação e recebimento.” (Página 10)



Introdução (3/4)

- ser seguida no Regime de Previdência Complementar para Entes Federativos:

Art. 40 [...] § 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 oferecerá plano de benefícios somente na modalidade contribuição definida, observará o disposto no art. 202 e será efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar. (Página 2)

Informações Gerais

| BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| • 28 anos de experiência | • 39 anos de experiência ¹ | • 13 anos de experiência | • 49 anos de experiência |
| • R\$ 8 bilhões em patrimônio administrado | • R\$ 0,5 bilhão em patrimônio administrado | • R\$ 0,15 bilhão em patrimônio administrado | • R\$ 2,9 bilhões em patrimônio administrado |
| ✓ R\$ 2,4 bilhões em planos CD | ✓ R\$ 0 bilhão em planos CD | ✓ R\$ 0,15 bilhão em planos CD | ✓ R\$ 2,9 bilhões em planos CD |
| ✓ R\$ 4,7 bilhões em planos CV | ✓ R\$ 0 bilhão em planos CV | ✓ R\$ 0 bilhão em planos CV | ✓ R\$ 0 bilhão em planos CV |
| ✓ R\$ 0,9 bilhão em planos BD | ✓ R\$ 0,5 bilhão em planos BD | ✓ R\$ 0 bilhão em planos BD | ✓ R\$ 0 bilhão em planos BD |
| • 41 patrocinadoras e instituidoras | • 6 patrocinadoras e instituidoras | • 5 patrocinadoras e instituidoras | • 22 patrocinadoras e instituidoras |
| • 208.113 participantes ativos/BPD/Auto | • 26.555 participantes ativos/BPD/Auto | • 10.808 participantes ativos/BPD/Auto | • 34.040 participantes ativos/BPD/Auto |
| • 4.240 participantes Assistidos | • 630 participantes Assistidos | • 0 participantes Assistidos | • 9.911 participantes Assistidos |
| • 54% do patrimônio pertencem as 4 maiores patrocinadoras da Entidade | • 100% do patrimônio pertencem as 2 maiores patrocinadoras da Entidade | • 100% do patrimônio pertencem as 3 maiores patrocinadoras da Entidade | • 65% do patrimônio pertencem as 4 maiores INSTITUIDORAS da Entidade (sem vínculo empresa) |
| • 14% do patrimônio pertence a maior patrocinadora da Entidade | • 59% do patrimônio pertence a maior patrocinadora da Entidade | • 95% do patrimônio pertence a maior patrocinadora da Entidade ² | • 26% do patrimônio pertence a maior patrocinadora da Entidade |

Nota: ¹ Capesp foi fundada em 18/06/1958 e começou a atuar como EFPC em 02/01/1984
² Mutuo: O plano administrado pela maior patrocinadora da entidade encontra-se em fase de extinção

Taxas Comerciais
Taxas para a Gestão do Plano

| | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|----------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| ATIVO | 0,50%aa incidente sobre o patrimônio administrado | 3,00% incidente sobre as contribuições mensais | 0,22% incidente sobre o patrimônio administrado | 0,30% incidente sobre o patrimônio administrado |
| PASSIVO | Não há necessidade de Aporte inicial de valores | Não há necessidade de Aporte inicial de valores | Não há necessidade de Aporte inicial de valores | Não há necessidade de Aporte inicial de valores |

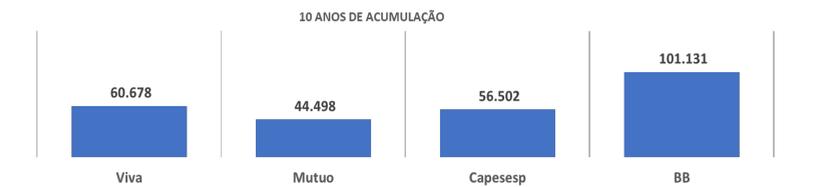
11

Aspectos de Governança
Pontuação final

| Categorias | Pesos | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|------------------------|-------|--------|--------|--------|--------|
| Perfil da Entidade | 10% | 10,0% | 9,1% | 5,9% | 9,5% |
| Aspectos de compliance | 40% | 40,0% | 30,3% | 28,5% | 35,9% |
| Administração | 10% | 4,6% | 10,0% | 7,7% | 8,5% |
| Comitês | 20% | 13,8% | 9,2% | 16,9% | 20,0% |
| Fluxo Financeiro | 20% | 4,0% | 0,0% | 20,0% | 0,0% |
| Pontuação Total | | 72,46% | 58,67% | 79,03% | 73,87% |
| Proporção | | 91,7% | 74,2% | 100,0% | 93,5% |
| Peso – 10% | | 9,2% | 7,4% | 10,0% | 9,3% |

16

Taxas Comerciais
Projeção de Custos – Valores em R\$



| Pontuação | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|-----------------------------|---------|--------|---------|--------|
| Custos Projetados – 10 anos | 101.131 | 56.502 | 44.498 | 60.678 |
| Proporção | 44,00% | 78,75% | 100,00% | 73,33% |
| Peso – 80% | 35,20% | 63,00% | 80,00% | 58,67% |

Premissas: Simulação efetuada com base nas taxas propostas por cada Entidade, projetadas considerando uma taxa de juros real de 4%a.a como rentabilidade das aplicações financeiras e uma taxa real de 2%aa para o crescimento das contribuições anuais

12

Performance das Carteiras de Investimentos
Rentabilidades – Carteiras Seleccionadas para o Ranking

| Entidade | Carteira | Composição | Rentabilidade Bruta | | | | | |
|----------|-----------|------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | | | 6 m | 12 m | 24 m | 36 m | 48 m | 60 m |
| BB | HCPA | 76,7% RF 10% RV 10,2% Estruturado 1,1% Imobiliário 2% Exterior | 3,73% | 7,71% | 12,94% | 28,29% | 37,13% | 53,52% |
| CAPESESP | CAPESESP | 100% RF | - | - | - | - | - | - |
| MUTUO | Mutuoprev | 89,3% RF 10,7% Estruturados | - | - | - | - | - | - |
| VIVA | PECÚLIO | 93% RF 1% RV 6% Estruturado | 4,74% | 10,33% | 14,54% | 26,04% | 32,42% | 47,39% |

NOTA:

- As Entidades não disponibilizaram carteiras de investimentos com perfis de investimentos idênticos à todas as participantes. Desta forma, para efeito de comparação, utilizamos as carteiras destinadas à Planos de Contribuição Definida, com rentabilidades informadas nos últimos 60 meses
- CAPESESP não possui uma carteira de investimentos para Planos de Contribuição Definida com rentabilidades informadas nos períodos solicitados
- MUTUOPREV não informou as rentabilidades nos períodos solicitados na RFP
- VIVA a carteira Pecúlio possui alocações similares às do plano para Entes Federativos e, segundo informações do CAD PREVIC, destina-se à Planos de Contribuição Definida

17

Taxas Comerciais
Proporção Participantes x Despesas

| Pontuação | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|--------------------------------|------------|-----------|---------|------------|
| Quantidade de Participantes | 196.716 | 29.471 | 11.423 | 50.073 |
| Total de Despesas – 2021 (R\$) | 30.148.261 | 4.184.000 | 995.641 | 17.551.861 |
| Custo por Participante – R\$ | 153,26 | 141,97 | 87,16 | 350,53 |
| Proporção | 56,87% | 61,39% | 100,00% | 24,87% |
| Peso – 20% | 11,37% | 12,28% | 20,00% | 4,97% |

13

Performance das Carteiras de Investimentos
Pontuação final

| Critério | Peso | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|------------------------|------|--------|--------|-------|-------|
| Rentabilidade auferida | 80% | 80,0% | - | - | 70,8% |
| Multiportfólio | 20% | - | - | - | - |
| Pontuação Total | 100% | 80,0% | - | - | 70,8% |
| Proporção | | 100,0% | - | - | 88,5% |
| Peso – 40% | | 40,0% | - | - | 35,4% |

18

Taxas Comerciais
Pontuação Final

| Critério | Peso | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|------------------------------------|------|--------|--------|--------|--------|
| Projeção de Custos | 80% | 35,20% | 63,00% | 80,00% | 58,67% |
| Proporção Participantes x Despesas | 20% | 11,37% | 12,28% | 20,00% | 4,97% |
| Pontuação Total | 100% | 46,6% | 75,3% | 100,0% | 63,6% |
| Proporção | | 46,6% | 75,3% | 100,0% | 63,6% |
| Peso – 20% | | 9,3% | 15,1% | 20,0% | 12,7% |

14



Serviços via Internet e Relacionamento Pessoal
Pontuação final

| Serviços de Relacionamento | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|--------------------------------|-----------|---------------|--------------|-------------|
| Central de Atendimento | 10,0% | 10,0% | 10,0% | 10,0% |
| Tipos de Relatórios Gerenciais | 4,4% | 10,0% | 5,6% | 8,9% |
| Para o Ente Federativo | 30,0% | 24,8% | 18,3% | 29,1% |
| Para os Participantes do plano | 23,5% | 23,5% | 18,4% | 50,0% |
| Pontuação Total | 67,9% | 68,3% | 52,2% | 98,0% |
| Proporção | 69,3% | 69,6% | 53,2% | 100,0% |
| Peso – 40% | 27,7% | 27,9% | 21,3% | 40,0% |
| Serviços de Internet | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
| Para o Ente Federativo | 26,7% | 21,3% | 29,3% | 40,0% |
| Para os Participantes do plano | 60,0% | 42,4% | 29,1% | 60,0% |
| Pontuação Total | 86,7% | 63,7% | 58,5% | 100,0% |
| Proporção | 86,7% | 63,7% | 58,5% | 100,0% |
| Peso – 60% | 52,0% | 38,2% | 35,1% | 60,0% |
| Pontuação Final | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
| Pontuação Total | 79,7% | 66,1% | 56,4% | 100,0% |
| Proporção | 79,7% | 66,1% | 56,4% | 100,0% |
| Peso – 30% | 23,9% | 19,8% | 16,9% | 30,0% |

15

Matriz de Decisão

| Itens | Pesos | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|------------------------------------------------|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Performance das Carteiras de Investimentos | 40% | 40,0% | - | - | 35,4% |
| Serviços via Internet e Relacionamento Pessoal | 30% | 23,9% | 19,8% | 16,9% | 30,0% |
| Taxas Comerciais | 20% | 9,3% | 15,1% | 20,0% | 12,7% |
| Aspectos de Governança | 10% | 9,2% | 7,4% | 10,0% | 9,3% |
| Total | | 82,4% | 42,3% | 46,9% | 87,5% |

- Com base nas avaliações efetuadas nas propostas apresentadas pelas EFMPs que submeteram as suas propostas comerciais, é possível concluir que a VIVA foi a EFMPs que apresentou as melhores condições para administrar o plano de previdência que a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná irá disponibilizar aos seus servidores

20

ANEXOS

Serviços via Internet e Relacionamento Pessoal

Serviços de Relacionamento Pessoal
Ente Federativo – Divulgação do Plano

| Itens | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|----------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| Manual do participante | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Cartazes e folders | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Simuladores | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Videos explicativos Conceitos gerais | Sim | Não | Não | Sim |
| Videos explicativos Regras específicas do plano | Sim | Não | Não | Sim |
| Videos explicativos por Whatsapp | Sim | Não | Sim | Sim |
| E-mail marketing | Sim | Sim | Não | Sim |
| Plantão de dúvidas | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Custos adicionais | Não há | Não há | Não há | Não há |

0 ponto 1 ponto 3 pontos 5 pontos Não aplicável

BB: 27 pontos; Capesp: 18 pontos; Mutuo: 18 pontos; Viva: 27 pontos

26

Serviços de Relacionamento Pessoal
Ente Federativo – Tipos de Relatórios Gerenciais (1/2)

| Itens | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|------|
| Saldo de Contas | Sim | Sim | Não | Sim |
| Saldos de Contas Coletivas | Sim | Sim | Não | Não |
| Perfil dos Participantes idade, gênero, opções tributárias, produtos etc | Não | Sim | Sim | Sim |
| Movimentação de Participantes desligados, incluídos, etc | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Benefícios Pagos | Sim | Sim | Sim | Sim |

0 ponto 1 ponto 3 pontos 5 pontos Não aplicável

BB: 12 pontos; Capesp: 15 pontos; Mutuo: 9 pontos; Viva: 12 pontos

22

Serviços de Relacionamento Pessoal
Ente Federativo – Serviços pós implantação

| Itens | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|--------------|------------------------------------------------------|
| SuPerfil para os novos servidores | Sim | Sim | Sim | Sim |
| SuPerfil para os servidores desligados | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Caso haja necessidade da confecção de uma quantidade extra dos materiais de comunicação, os custos relacionados a impressão e envio destes materiais serão custeados pela Entidade? Caso negativo, informe quais serão os custos que deverão ser suportados pela Patrocinadora | Custeados pela BB | Não informou | Não informou | Material virtual, sem custos Impresso, a combinar |

0 ponto 1 ponto 3 pontos 5 pontos Não aplicável

BB: 9 pontos; Capesp: 6 pontos; Mutuo: 6 pontos; Viva: 7 pontos

27

Serviços de Relacionamento Pessoal
Ente Federativo – Tipos de Relatórios Gerenciais (2/2)

| Itens | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|------|
| Participantes próximos a data da aposentadoria | Não | Sim | Sim | Sim |
| Contribuições por Tipo inclusive contribuições fora da folha mensal | Não | Sim | Não | Sim |
| Performance do Gestor de Ativos e Avaliação do Cenário Econômico | Não | Sim | Não | Sim |
| Estatísticas de acesso à internet e atendimentos diversos | Não | Sim | Sim | Sim |

0 ponto 1 ponto 3 pontos 5 pontos Não aplicável

BB: 0 pontos; Capesp: 12 pontos; Mutuo: 6 pontos; Viva: 12 pontos

23

Serviços de Relacionamento Pessoal
Participantes – Central de Atendimento

| Itens | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|--------------------------------------|-----|--------|-------|------|
| Informações sobre saldos | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Informações sobre rentabilidades | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Informações sobre as regras do plano | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Atualizações cadastrais | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Solicitação de extratos | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Solicitação de formulários | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Benefícios pagos | Sim | Sim | Sim | Sim |

0 ponto 1 ponto 3 pontos 5 pontos Não aplicável

BB: 21 pontos; Capesp: 21 pontos; Mutuo: 21 pontos; Viva: 21 pontos

28

Serviços de Relacionamento Pessoal
Ente Federativo – Apoio ao Plano (1/2)

| Itens | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|------------------------------------------------|-----|--------|-------|------|
| Elaboração de relatórios gerenciais exclusivos | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Gerente de conta operacional | Sim | Sim | Não | Sim |
| Gerente de relacionamento | Sim | Sim | Não | Sim |
| Reunião para a apresentação dos resultados | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Manual/Roteiro de administração do plano | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Boletim financeiro | Sim | Sim | Não | Sim |

0 ponto 1 ponto 3 pontos 5 pontos Não aplicável

BB: 18 pontos; Capesp: 18 pontos; Mutuo: 9 pontos; Viva: 18 pontos

24

Serviços de Relacionamento Pessoal
Participantes – SuPerfil contínuo (1/2)

| Itens | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|--------------------------------------------------------|-----|--------|-------|------|
| Plantão de dúvidas no Ente Federativo | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Atendimento personalizado para orientações financeiras | Sim | Não | Sim | Sim |
| Envio de extratos impressos | Não | Sim | Não | Sim |
| Atendimento por WhatsApp | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Inclusão de mensagens nos extratos | Não | Não | Sim | Sim |
| Faixas da tabela regressiva | Sim | Não | Não | Sim |
| Comunicação sobre a efetivação de movimentações | Não | Não | Não | Sim |
| Palestras sobre previdência | Sim | Sim | Não | Sim |

0 ponto 1 ponto 3 pontos 5 pontos Não aplicável

BB: 15 pontos; Capesp: 12 pontos; Mutuo: 12 pontos; Viva: 26 pontos

29

Serviços de Relacionamento Pessoal
Ente Federativo – Apoio ao Plano (2/2)

| Itens | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|---------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|------|
| Atendimento às unidades Localidades diferentes da matriz | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Reunião com o economista da gestora de ativos | Sim | Sim | Não | Sim |
| Treinamento para os profissionais do Grupo de Gestão do Plano | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Pesquisa de satisfação com os participantes | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Pesquisa de satisfação com o RH/Gestores | Sim | Sim | Não | Sim |

0 ponto 1 ponto 3 pontos 5 pontos Não aplicável

BB: 15 pontos; Capesp: 15 pontos; Mutuo: 9 pontos; Viva: 15 pontos

25

Serviços de Relacionamento Pessoal
Participantes – SuPerfil contínuo (2/2)

| Itens | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|---------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|------|
| Orientações financeiras Material impresso | Não | Sim | Não | Não |
| Boletim financeiro | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Informações impressas sobre a preparação para a aposentadoria | Não | Não | Não | Sim |
| Programa presencial de preparação para a aposentadoria | Sim | Não | Não | Sim |
| Simulador de tributação | Sim | Não | Não | Sim |
| Simulador de benefícios | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Simulador para participantes desligados | Sim | Não | Não | Sim |
| Simulador de Institutos Legais Obrigatórios | Sim | Não | Não | Sim |

0 ponto 1 ponto 3 pontos 5 pontos Não aplicável

BB: 18 pontos; Capesp: 11 pontos; Mutuo: 6 pontos; Viva: 23 pontos

30

Serviços via Internet e Relacionamento Pessoal
Pontuação – Serviços de Relacionamento Pessoal

| Serviços de Relacionamento | Peso | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|--------------------------------|------|-------|--------|-------|--------|
| Central de Atendimento | 10% | 10,0% | 10,0% | 10,0% | 10,0% |
| Tipos de Relatórios Gerenciais | 10% | 4,4% | 10,0% | 5,6% | 8,9% |
| Para o Ente Federativo | 30% | 30,0% | 24,8% | 18,3% | 29,1% |
| Para os Participantes do plano | 50% | 23,5% | 23,5% | 18,4% | 50,0% |
| Pontuação Total | 100% | 67,9% | 68,3% | 52,2% | 98,0% |
| Proporção | | 69,3% | 69,6% | 53,2% | 100,0% |
| Peso – 40% | | 27,7% | 27,9% | 21,3% | 40,0% |

Serviços via Internet
Participantes (3/3)

| Itens | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|-----------------------------------------|-----|--------|-------|------|
| Site para Preparação para Aposentadoria | Sim | Não | Não | Sim |
| Site para Consultoria Financeira | Sim | Não | Não | Não |
| E-learning – Planejamento financeiro | Sim | Sim | Não | Sim |
| E-learning – Previdência Complementar | Sim | Sim | Não | Sim |
| E-learning – Investimentos | Sim | Não | Não | Sim |
| Programa de vantagens | Sim | Não | Não | Sim |
| Acesso via smartphone | Sim | Sim | Sim | Sim |

0 ponto 1 ponto 3 pontos 5 pontos Não aplicável

BB: 23 pontos; Capesp: 9 pontos; Mutuo: 3 pontos; Viva: 18 pontos

Serviços via Internet
Ente Federativo (1/2)

| Itens | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|------|
| Impressão dos Relatórios Gerenciais informados nos Serviços de Relacionamento | Sim | Não | Não | Sim |
| Impressão de propostas de adesão | Não | Sim | Não | Sim |
| Processo de adesão online | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Formulário para movimentações financeiras | Sim | Sim | Não | Sim |
| Impressão de boletos | Sim | Sim | Não | Sim |
| Boletim financeiro | Não | Sim | Sim | Sim |
| Emissão de extratos das contas dos participantes | Sim | Não | Sim | Sim |
| Informações sobre as regras do plano | Sim | Sim | Sim | Sim |

0 ponto 1 ponto 3 pontos 5 pontos Não aplicável

BB: 18 pontos; Capesp: 18 pontos; Mutuo: 12 pontos; Viva: 24 pontos

Serviços via Internet e Relacionamento Pessoal
Pontuação – Serviços via Internet

| Serviços de Relacionamento | Peso | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|--------------------------------|------|-------|--------|-------|--------|
| Para o Ente Federativo | 40% | 26,7% | 21,3% | 29,3% | 40,0% |
| Para os Participantes do plano | 60% | 60,0% | 42,4% | 29,1% | 60,0% |
| Pontuação Total | 100% | 86,7% | 63,7% | 58,5% | 100,0% |
| Proporção | | 86,7% | 63,7% | 58,5% | 100,0% |
| Peso – 60% | | 52,0% | 38,2% | 35,1% | 60,0% |

Serviços via Internet
Ente Federativo (2/2)

| Itens | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|------|
| Informações históricas sobre as faturas emitidas | Não | Não | Sim | Sim |
| Informação sobre a rentabilidades das carteiras de investimentos | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Manutenção do cadastro dos participantes | Sim | Não | Sim | Sim |
| Pré cadastro para inclusão ou exclusão | Não | Não | Sim | Sim |
| Página exclusiva para o plano | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Kit demissional | Não | Não | Sim | Sim |
| Opção de alterar os valores de contribuição | Sim | Não | Sim | Sim |

0 ponto 1 ponto 3 pontos 5 pontos Não aplicável

BB: 12 pontos; Capesp: 6 pontos; Mutuo: 21 pontos; Viva: 21 pontos

Serviços via Internet e Relacionamento Pessoal
Pontuação final

| Pontuação final | Peso | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|------------------------------------|------|-------|--------|-------|--------|
| Serviços de relacionamento pessoal | 40% | 27,7% | 27,9% | 21,3% | 40,0% |
| Serviços via internet | 60% | 52,0% | 38,2% | 35,1% | 60,0% |
| Pontuação Total | | 79,7% | 66,1% | 56,4% | 100,0% |
| Proporção | | 79,7% | 66,1% | 56,4% | 100,0% |
| Peso – 30% | | 23,9% | 19,8% | 16,9% | 30,0% |

Serviços via Internet
Participantes (1/3)

| Itens | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|------|
| Disponibilização de saldos | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Disponibilização de extratos | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Informação sobre a rentabilidades das carteiras de investimentos | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Informe de rendimentos para IR | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Manuais e regulamentos do plano | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Simulador de tributação | Sim | Não | Não | Sim |
| Simulador de benefícios | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Simulador para participantes desligados | Sim | Não | Não | Sim |

0 ponto 1 ponto 3 pontos 5 pontos Não aplicável

BB: 24 pontos; Capesp: 18 pontos; Mutuo: 18 pontos; Viva: 24 pontos

Serviços via Internet
Participantes (2/3)

| Itens | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|----------------------------------------------------|-----|--------|-------|------|
| Impressão de boleto para contribuições voluntárias | Sim | Sim | Não | Sim |
| Formulário para movimentações financeiras | Sim | Sim | Não | Sim |
| Manutenção das informações cadastrais | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Questionamentos por e-mail ou Fale Conosco | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Alteração de valores de benefício mensal | Sim | Sim | Não | Sim |
| Alteração de valores de contribuição mensal | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Atendimento on-line (chat) | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Site sobre Qualidade de Vida | Não | Não | Não | Sim |

0 ponto 1 ponto 3 pontos 5 pontos Não aplicável

BB: 21 pontos; Capesp: 21 pontos; Mutuo: 12 pontos; Viva: 26 pontos

Governança
Perfil da Entidade – BB (1/4)

| 2022 | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| Item | Nº de Patrocinadoras e Instituidoras | Patrimônio Acumulado – R\$ | Quantidade de Participantes | | | | TOTAL |
| | | | Ativos | BPD + Auto | Aposentados | Pensionistas | |
| Contribuição Definida | 21 | 2.396.677.213 | 141.457 | 2.052 | 1.188 | 181 | 144.878 |
| Contribuição Variável | 17 | 4.769.283.130 | 63.713 | 555 | 1.717 | 371 | 66.356 |
| Benefício Definido | 3 | 881.125.827 | 311 | 25 | 393 | 357 | 1.086 |
| Total | 41 | 8.047.086.170 | 205.481 | 2.632 | 3.298 | 909 | 212.320 |

| 2021 | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| Item | Nº de Patrocinadoras e Instituidoras | Patrimônio Acumulado – R\$ | Quantidade de Participantes | | | | TOTAL |
| | | | Ativos | BPD + Auto | Aposentados | Pensionistas | |
| Contribuição Definida | 21 | 2.254.701.827 | 121.451 | 2.077 | 1.098 | 198 | 124.824 |
| Contribuição Variável | 17 | 6.981.195.307 | 67.359 | 664 | 2.319 | 372 | 70.714 |
| Benefício Definido | 3 | 864.526.016 | 358 | 27 | 421 | 372 | 1.178 |
| Total | 41 | 10.100.423.150 | 189.168 | 2.768 | 3.830 | 942 | 196.716 |



Governança
Perfil da Entidade - BB (2/4)

| 2020 | | | | | | | |
|-----------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| Item | Nº de Patrocinadoras | Patrimônio Acumulado - R\$ | Quantidade de Participantes | | | | TOTAL |
| | | | Ativos | BPD+Auto | Aposentados | Pensionistas | |
| Contribuição Definida | 19 | 2.076.865.766 | 107.022 | 2.011 | 996 | 163 | 110.192 |
| Contribuição Variável | 24 | 6.591.440.904 | 60.998 | 739 | 2.394 | 349 | 64.480 |
| Benefício Definido | 4 | 833.775.108 | 308 | 28 | 440 | 382 | 1.158 |
| Total | 47 | 9.502.081.778 | 168.328 | 2.778 | 3.830 | 894 | 175.830 |

| 2019 | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| Item | Nº de Patrocinadoras e Instituidoras | Patrimônio Acumulado - R\$ | Quantidade de Participantes | | | | TOTAL |
| | | | Ativos | BPD+Auto | Aposentados | Pensionistas | |
| Contribuição Definida | 19 | 1.832.673.753 | 89.543 | 2.012 | 868 | 114 | 92.537 |
| Contribuição Variável | 24 | 5.453.305.198 | 56.956 | 823 | 1.979 | 226 | 59.984 |
| Benefício Definido | 3 | 36.083.941 | 122 | 31 | 46 | 17 | 216 |
| Total | 46 | 7.322.062.892 | 146.621 | 2.866 | 2.893 | 357 | 152.737 |

41

Governança
Perfil da Entidade - Capesesp (3/4)

| 2018 | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------|-------------|--------------|---------------|
| Item | Nº de Patrocinadoras e Instituidoras | Patrimônio Acumulado - R\$ | Quantidade de Participantes | | | | TOTAL |
| | | | Ativos | BPD+Auto | Aposentados | Pensionistas | |
| Contribuição Definida | - | - | - | - | - | - | - |
| Contribuição Variável | - | - | - | - | - | - | - |
| Benefício Definido | 2 | 403.422.988 | 30.469 | 5.788 | 452 | 231 | 36.940 |
| Total | 2 | 403.422.988 | 30.469 | 5.788 | 452 | 231 | 36.940 |

| Ranking das Patrocinadoras/Instituidoras | | | |
|------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--|
| Por Patrimônio | Valor do Patrimônio R\$ | Representatividade | |
| 1ª | 285.948.342 | 58,84% | |
| 2ª | 200.058.635 | 41,16% | |
| 3ª | - | - | |
| 4ª | - | - | |
| REPRESENTATIVIDADE | | 100,00% | |

46

Governança
Perfil da Entidade - BB (3/4)

| 2018 | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Item | Nº de Patrocinadoras e Instituidoras | Patrimônio Acumulado - R\$ | Quantidade de Participantes | | | | TOTAL |
| | | | Ativos | BPD+Auto | Aposentados | Pensionistas | |
| Contribuição Definida | 19 | 1.345.513.812 | 72.936 | 2.387 | 560 | 107 | 75.990 |
| Contribuição Variável | 25 | 4.660.611.339 | 5.925 | 796 | 1.884 | 220 | 8.825 |
| Benefício Definido | 5 | 230.745.927 | 223 | 36 | 277 | 39 | 575 |
| Total | 49 | 6.236.871.078 | 79.084 | 3.219 | 2.721 | 366 | 85.390 |

| Ranking das Patrocinadoras/Instituidoras | | | |
|------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--|
| Por Patrimônio | Valor do Patrimônio R\$ | Representatividade | |
| 1ª | 1.123.851.846 | 13,97% | |
| 2ª | 1.022.905.493 | 12,71% | |
| 3ª | 940.292.531 | 11,68% | |
| 4ª | 607.605.531 | 7,55% | |
| REPRESENTATIVIDADE | | 54,09% | |

42

Governança
Perfil da Entidade - Capesesp (4/4)

| Planos Deficitários | | | |
|---------------------|------------|------------------------------|-----------------|
| Item | Quantidade | Valor total do Déficit - R\$ | % sobre o Total |
| Planos CV | - | - | - |
| Planos BD | - | - | - |
| Total | - | - | - |

| Tipos de Planos | | | |
|-----------------|------------|---------------------------|-----------------|
| Item | Quantidade | Valor do Patrimônio - R\$ | % sobre o Total |
| Ativos | 2 | 486.006.977 | 100% |
| Em Extinção | - | - | - |
| Total | 2 | 486.006.977 | 100% |

| Despesas Administrativas - R\$ | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|----------------------------|-----------------|--------|-----------|
| Informar os valores totais dispendidos com as despesas administrativas da Entidade nos anos indicados abaixo | | | | | | |
| Ano | Despesas com Pessoal | Despesas com Terceiros | Taxas, Tributos e Impostos | Despesas Gerais | Outros | Total |
| 2021 | 3.220.000 | 175.000 | 275.000 | 482.000 | 32.000 | 4.184.000 |
| 2020 | 3.306.000 | 178.000 | 334.000 | 560.000 | 37.000 | 4.415.000 |
| 2019 | 3.585.000 | 383.000 | 172.000 | 627.000 | 67.000 | 4.834.000 |
| 2018 | 3.594.000 | 445.000 | 143.000 | 665.000 | 73.000 | 4.920.000 |

47

Governança
Perfil da Entidade - BB (4/4)

| Planos Deficitários | | | |
|---------------------|------------|------------------------------|-----------------|
| Item | Quantidade | Valor total do Déficit - R\$ | % sobre o Total |
| Planos CV | 7 | -62.072.906 | - |
| Planos BD | 2 | -2.512.514 | - |
| Total | 9 | -64.585.420 | 100,00% |

| Tipos de Planos | | | |
|-----------------|------------|---------------------------|-----------------|
| Item | Quantidade | Valor do Patrimônio - R\$ | % sobre o Total |
| Ativos | 41 | 8.047.086.170 | 100% |
| Em Extinção | 0 | 0 | - |
| Total | 41 | 8.047.086.170 | 100% |

| Despesas Administrativas - R\$ | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|----------------------------|-----------------|---------|------------|
| Informar os valores totais dispendidos com as despesas administrativas da Entidade nos anos indicados abaixo | | | | | | |
| Ano | Despesas com Pessoal | Despesas com Terceiros | Taxas, Tributos e Impostos | Despesas Gerais | Outros | Total |
| 2021 | 20.333.414 | 4.445.552 | 865.349 | 4.344.625 | 159.321 | 30.148.261 |
| 2020 | 20.160.309 | 2.386.714 | 766.961 | 3.501.655 | 180.906 | 26.996.545 |
| 2019 | 17.496.233 | 1.850.227 | 596.910 | 3.034.386 | 324.377 | 3.302.132 |
| 2018 | 15.471.768 | 1.783.748 | 470.235 | 2.729.078 | 269.268 | 20.724.097 |

43

Governança
Perfil da Entidade - Mutuo (1/4)

| 2022 | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|------------|-------------|--------------|---------------|
| Item | Nº de Patrocinadoras e Instituidoras | Patrimônio Acumulado - R\$ | Quantidade de Participantes | | | | TOTAL |
| | | | Ativos | BPD + Auto | Aposentados | Pensionistas | |
| Contribuição Definida | 5 | 155.014.903 | 10.808 | - | - | - | 10.808 |
| Contribuição Variável | - | - | - | - | - | - | - |
| Benefício Definido | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 5 | 155.014.903 | 10.808 | - | - | - | 10.808 |

| 2021 | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|------------|-------------|--------------|---------------|
| Item | Nº de Patrocinadoras e Instituidoras | Patrimônio Acumulado - R\$ | Quantidade de Participantes | | | | TOTAL |
| | | | Ativos | BPD + Auto | Aposentados | Pensionistas | |
| Contribuição Definida | 3 | 136.228.647 | 11.243 | - | - | - | 11.243 |
| Contribuição Variável | - | - | - | - | - | - | - |
| Benefício Definido | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 3 | 136.228.647 | 11.243 | - | - | - | 11.243 |

48

Governança
Perfil da Entidade - Capesesp (1/4)

| 2022 | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------|-------------|--------------|---------------|
| Item | Nº de Patrocinadoras e Instituidoras | Patrimônio Acumulado - R\$ | Quantidade de Participantes | | | | TOTAL |
| | | | Ativos | BPD + Auto | Aposentados | Pensionistas | |
| Contribuição Definida | 4 | - | - | - | - | - | - |
| Contribuição Variável | - | - | - | - | - | - | - |
| Benefício Definido | 2 | 486.006.977 | 23.415 | 3.140 | 404 | 226 | 27.185 |
| Total | 6 | 486.006.977 | 23.415 | 3.140 | 404 | 226 | 27.185 |

| 2021 | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------|-------------|--------------|---------------|
| Item | Nº de Patrocinadoras e Instituidoras | Patrimônio Acumulado - R\$ | Quantidade de Participantes | | | | TOTAL |
| | | | Ativos | BPD + Auto | Aposentados | Pensionistas | |
| Contribuição Definida | - | - | - | - | - | - | - |
| Contribuição Variável | - | - | - | - | - | - | - |
| Benefício Definido | 2 | 459.527.634 | 25.313 | 3.513 | 413 | 232 | 29.471 |
| Total | 2 | 459.527.634 | 25.313 | 3.513 | 413 | 232 | 29.471 |

44

Governança
Perfil da Entidade - Mutuo (2/4)

| 2020 | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|-------------|--------------|---------------|
| Item | Nº de Patrocinadoras e Instituidoras | Patrimônio Acumulado - R\$ | Quantidade de Participantes | | | | TOTAL |
| | | | Ativos | BPD+Auto | Aposentados | Pensionistas | |
| Contribuição Definida | 3 | 130.107.669 | 11.587 | - | - | - | 11.587 |
| Contribuição Variável | - | - | - | - | - | - | - |
| Benefício Definido | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 3 | 130.107.669 | 11.587 | - | - | - | 11.587 |

| 2019 | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|-------------|--------------|---------------|
| Item | Nº de Patrocinadoras e Instituidoras | Patrimônio Acumulado - R\$ | Quantidade de Participantes | | | | TOTAL |
| | | | Ativos | BPD+Auto | Aposentados | Pensionistas | |
| Contribuição Definida | 3 | 121.774.354 | 12.410 | - | - | - | 12.410 |
| Contribuição Variável | - | - | - | - | - | - | - |
| Benefício Definido | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 3 | 121.774.354 | 12.410 | - | - | - | 12.410 |

49

Governança
Perfil da Entidade - Capesesp (2/4)

| 2020 | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------|-------------|--------------|---------------|
| Item | Nº de Patrocinadoras e Instituidoras | Patrimônio Acumulado - R\$ | Quantidade de Participantes | | | | TOTAL |
| | | | Ativos | BPD+Auto | Aposentados | Pensionistas | |
| Contribuição Definida | - | - | - | - | - | - | - |
| Contribuição Variável | - | - | - | - | - | - | - |
| Benefício Definido | 2 | 428.571.094 | 27.210 | 4.052 | 431 | 232 | 31.925 |
| Total | 2 | 428.571.094 | 27.210 | 4.052 | 431 | 232 | 31.925 |

| 2019 | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------|-------------|--------------|---------------|
| Item | Nº de Patrocinadoras e Instituidoras | Patrimônio Acumulado - R\$ | Quantidade de Participantes | | | | TOTAL |
| | | | Ativos | BPD+Auto | Aposentados | Pensionistas | |
| Contribuição Definida | - | - | - | - | - | - | - |
| Contribuição Variável | - | - | - | - | - | - | - |
| Benefício Definido | 2 | 412.854.159 | 28.557 | 4.634 | 443 | 231 | 33.865 |
| Total | 2 | 412.854.159 | 28.557 | 4.634 | 443 | 231 | 33.865 |

45

Governança
Perfil da Entidade - Mutuo (3/4)

| 2018 | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|-------------|--------------|---------------|
| Item | Nº de Patrocinadoras e Instituidoras | Patrimônio Acumulado - R\$ | Quantidade de Participantes | | | | TOTAL |
| | | | Ativos | BPD+Auto | Aposentados | Pensionistas | |
| Contribuição Definida | 2 | 108.840.128 | 12.462 | - | - | - | 12.462 |
| Contribuição Variável | - | - | - | - | - | - | - |
| Benefício Definido | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 2 | 108.840.128 | 12.462 | - | - | - | 12.462 |

| Ranking das Patrocinadoras/Instituidoras | | | |
|------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--|
| Por Patrimônio | Valor do Patrimônio R\$ | Representatividade | |
| 1ª | 147.120.071 | 94,91% | |
| 2ª | 5.863.033 | 3,78% | |
| 3ª | 1.605.974 | 1,04% | |
| 4ª | - | - | |
| REPRESENTATIVIDADE | | 100% | |

50

Governança
Perfil da Entidade - **Mutuo** (4/4)

| Planos Deficitários | | | |
|---------------------|------------|------------------------------|-----------------|
| Item | Quantidade | Valor total do Déficit - R\$ | % sobre o Total |
| Planos CV | - | - | - |
| Planos BD | - | - | - |
| Total | - | - | - |

| Tipos de Planos | | | |
|-----------------|------------|---------------------------|-----------------|
| Item | Quantidade | Valor do Patrimônio - R\$ | % sobre o Total |
| Ativos | 3 | 7.469.007 | 4,82% |
| Em Extinção | 1 | 147.120.071 | 94,91% |
| Total | | 154.589.908 | |

| Despesas Administrativas - R\$ | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|----------------------------|-----------------|--------|---------|
| Informar os valores totais dispendidos com as despesas administrativas da Entidade nos anos indicados abaixo | | | | | | |
| Ano | Despesas com Pessoal | Despesas com Terceiros | Taxas, Tributos e Impostos | Despesas Gerais | Outros | Total |
| 2021 | 425.197 | 395.661 | 64.970 | 109.814 | - | 995.641 |
| 2020 | 374.270 | 449.860 | 65.241 | 66.779 | - | 956.149 |
| 2019 | 248.376 | 489.184 | 123.973 | 76.253 | - | 937.786 |
| 2018 | 204.326 | 463.769 | 201.559 | 78.089 | - | 947.743 |

51

Governança
Pontuação - Perfil da Entidade: **BB**

| Critério | Anos | Pontos |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Tempo de Experiência | 28,5 | 5 pontos |
| Porte da Entidade <i>Ativos administrados com base no último ano</i> | 8.047.806.170 | 3 pontos |
| Ativos e Demais <i>Proporção entre nº de ativos dividido pelo nº de BPD/Autopatrocinados + Assistidos + Pensionistas</i> | 97% | 5 pontos |
| Planos deficitários <i>Proporção entre total de planos CV e BD e planos CV e BD deficitários</i> | <ul style="list-style-type: none"> Deficitários CV e BD: 9 planos Demais CV e BD: 20 planos Proporção: 45% | 1 ponto |
| Ranking das Patrocinadoras <i>Concentração de patrimônio nas 4 maiores</i> | 54,09% | 3 pontos |
| Tipos de planos <i>Proporção entre total de planos ativos e em extinção</i> | 0% | 5 pontos |
| TOTAL | | 22 pontos |

56

Governança
Perfil da Entidade - **Viva** (1/4)

| 2022 | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|------------|--------------|--------------|---------------|
| Item | Nº de Patrocinadoras e Instituidoras | Patrimônio Acumulado - R\$ | Quantidade de Participantes | | | | TOTAL |
| | | | Ativos | BPD + Auto | Aposentados | Pensionistas | |
| Contribuição Definida | 23 | 2.981.129.297 | 32.684 | 141 | 9.029 | 734 | 42.736 |
| Contribuição Variável | - | - | - | - | - | - | - |
| Benefício Definido | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 23 | 2.981.129.297 | 32.684 | 141 | 9.029 | 734 | 42.736 |

| 2021 | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|------------|---------------|--------------|---------------|
| Item | Nº de Patrocinadoras e Instituidoras | Patrimônio Acumulado - R\$ | Quantidade de Participantes | | | | TOTAL |
| | | | Ativos | BPD + Auto | Aposentados | Pensionistas | |
| Contribuição Definida | 22 | 2.939.180.000 | 33.912 | 128 | 14.839 | 1.194 | 50.073 |
| Contribuição Variável | - | - | - | - | - | - | - |
| Benefício Definido | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 22 | 2.939.180.000 | 33.912 | 128 | 14.839 | 1.194 | 50.073 |

52

Governança
Pontuação - Perfil da Entidade: **Capesp**

| Critério | Anos | Pontos |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Tempo de Experiência | 39 anos | 5 pontos |
| Porte da Entidade <i>Ativos administrados com base no último ano</i> | 486.006.977 | 0 ponto |
| Ativos e Demais <i>Proporção entre nº de ativos dividido pelo nº de BPD/Autopatrocinados + Assistidos + Pensionistas</i> | 86% | 5 pontos |
| Planos deficitários <i>Proporção entre total de planos CV e BD e planos CV e BD deficitários</i> | <ul style="list-style-type: none"> Deficitários CV e BD: 0 planos Demais CV e BD: 2 planos Proporção: 0% | 5 pontos |
| Ranking das Patrocinadoras <i>Concentração de patrimônio nas 4 maiores</i> | 100% | 0 ponto |
| Tipos de planos <i>Proporção entre total de planos ativos e em extinção</i> | 0% | 5 pontos |
| TOTAL | | 20 pontos |

57

Governança
Perfil da Entidade - **Viva** (2/4)

| 2020 | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|-----------|---------------|--------------|---------------|
| Item | Nº de Patrocinadoras e Instituidoras | Patrimônio Acumulado - R\$ | Quantidade de Participantes | | | | TOTAL |
| | | | Ativos | BPD+Auto | Aposentados | Pensionistas | |
| Contribuição Definida | 12 | 2.626.062.000 | 30.866 | 89 | 18.586 | 839 | 50.380 |
| Contribuição Variável | - | - | - | - | - | - | - |
| Benefício Definido | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 12 | 2.626.062.000 | 30.866 | 89 | 18.586 | 839 | 50.380 |

| 2019 | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|-----------|---------------|--------------|---------------|
| Item | Nº de Patrocinadoras e Instituidoras | Patrimônio Acumulado - R\$ | Quantidade de Participantes | | | | TOTAL |
| | | | Ativos | BPD+Auto | Aposentados | Pensionistas | |
| Contribuição Definida | 12 | 2.927.807.000 | 31.545 | 33 | 19.144 | 344 | 51.066 |
| Contribuição Variável | - | - | - | - | - | - | - |
| Benefício Definido | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 12 | 2.927.807.000 | 31.545 | 33 | 19.144 | 344 | 51.066 |

53

Governança
Pontuação - Perfil da Entidade: **Mutuo**

| Critério | Anos | Pontos |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Tempo de Experiência | 12,7 anos | 3 pontos |
| Porte da Entidade <i>Ativos administrados com base no último ano</i> | 155.014.903 | 0 ponto |
| Ativos e Demais <i>Proporção entre nº de ativos dividido pelo nº de BPD/Autopatrocinados + Assistidos + Pensionistas</i> | 100% | 5 pontos |
| Planos deficitários <i>Proporção entre total de planos CV e BD e planos CV e BD deficitários</i> | <ul style="list-style-type: none"> Deficitários CV e BD: 0 planos Demais CV e BD: 5 planos Proporção: 0% | 5 pontos |
| Ranking das Patrocinadoras <i>Concentração de patrimônio nas 4 maiores</i> | 100% | 0 ponto |
| Tipos de planos <i>Proporção entre total de planos ativos e em extinção</i> | 0% | 0 ponto |
| TOTAL | | 13 pontos |

58

Governança
Perfil da Entidade - **Viva** (3/4)

| 2018 | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|-----------|---------------|--------------|---------------|
| Item | Nº de Patrocinadoras e Instituidoras | Patrimônio Acumulado - R\$ | Quantidade de Participantes | | | | TOTAL |
| | | | Ativos | BPD+Auto | Aposentados | Pensionistas | |
| Contribuição Definida | 8 | 2.891.053.000 | 38.710 | 17 | 12.734 | 55 | 51.516 |
| Contribuição Variável | - | - | - | - | - | - | - |
| Benefício Definido | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 8 | 2.891.053.000 | 38.710 | 17 | 12.734 | 55 | 51.516 |

| Ranking das Patrocinadoras/Instituidoras | | |
|------------------------------------------|-------------------------|--------------------|
| Por Patrimônio | Valor do Patrimônio R\$ | Representatividade |
| 1ª | 780.014.071 | 26,17% |
| 2ª | 460.008.298 | 15,43% |
| 3ª | 390.717.000 | 13,11% |
| 4ª | 320.005.773 | 10,73% |
| REPRESENTATIVIDADE | | 65,44% |

54

Governança
Pontuação - Perfil da Entidade: **Viva**

| Critério | Anos | Pontos |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Tempo de Experiência | 49 | 5 pontos |
| Porte da Entidade <i>Ativos administrados com base no último ano</i> | 2.981.129.297 | 3 pontos |
| Ativos e Demais <i>Proporção entre nº de ativos dividido pelo nº de BPD/Autopatrocinados + Assistidos + Pensionistas</i> | 76% | 3 pontos |
| Planos deficitários <i>Proporção entre total de planos CV e BD e planos CV e BD deficitários</i> | <ul style="list-style-type: none"> Deficitários CV e BD: 0 planos Demais CV e BD: 6 planos Proporção: 0% | 5 pontos |
| Ranking das Patrocinadoras <i>Concentração de patrimônio nas 4 maiores</i> | 65,44% | 0 ponto |
| Tipos de planos <i>Proporção entre total de planos ativos e em extinção</i> | 0% | 5 pontos |
| TOTAL | | 21 pontos |

59

Governança
Perfil da Entidade - **Viva** (4/4)

| Planos Deficitários | | | |
|---------------------|------------|------------------------------|-----------------|
| Item | Quantidade | Valor total do Déficit - R\$ | % sobre o Total |
| Planos CV | - | - | - |
| Planos BD | - | - | - |
| Total | - | - | - |

| Tipos de Planos | | | |
|-----------------|------------|---------------------------|-----------------|
| Item | Quantidade | Valor do Patrimônio - R\$ | % sobre o Total |
| Ativos | 6 | 2.981.129.297 | 100% |
| Em Extinção | - | - | - |
| Total | | | |

| Despesas Administrativas - R\$ | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|----------------------------|-----------------|-----------|------------|
| Informar os valores totais dispendidos com as despesas administrativas da Entidade nos anos indicados abaixo | | | | | | |
| Ano | Despesas com Pessoal | Despesas com Terceiros | Taxas, Tributos e Impostos | Despesas Gerais | Outros | Total |
| 2021 | 11.749.654 | 2.982.659 | 283.274 | 1.818.935 | 717.338 | 17.551.861 |
| 2020 | 12.152.838 | 2.673.023 | 756.671 | 1.534.096 | 1.693.687 | 18.810.315 |
| 2019 | 11.267.655 | 2.020.429 | 1.205.387 | 1.830.245 | 2.362.585 | 18.686.299 |
| 2018 | 9.375.002 | 1.376.884 | 876.185 | 2.170.237 | 3.073.558 | 16.871.866 |

55

Governança
Pontuação - Perfil da Entidade

| Perfil da Entidade | Peso | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|--------------------|------|--------|--------|-------|-------|
| Pontuação Total | 100% | 22 | 20 | 13 | 21 |
| Proporção | | 100,0% | 90,9% | 59,1% | 95,5% |
| Peso - 10% | | 10,0% | 9,1% | 5,9% | 9,5% |

60

Governança
Aspectos de Compliance – Gerais (1/2)

| Itens | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|---------------------------------|-----|--------|-------|------|
| Seguro de D&O para dirigentes | Sim | Não | Não | Sim |
| Ouvidoria | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Auditoria contábil interna | Sim | Não | Não | Não |
| Auditoria atuarial interna | Sim | Não | Não | Não |
| Auditoria contábil independente | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Auditoria atuarial independente | Sim | Sim | Sim | Não |
| Código de ética e conduta | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Política de controle de riscos | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Política de peer review | Não | Não | Não | Sim |
| Política de Erros & Omissões | Não | Não | Não | Não |

0 ponto 1 ponto 3 pontos 5 pontos Não aplicável

BB: 24 pontos; Capesp: 15 pontos; Mutuo: 15 pontos; Viva: 20 pontos

Governança
Administração – Composição dos Conselhos

| Itens | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Deliberativo | Titulares ▪ 3 Patrocinadoras ▪ 3 Participantes | Titulares ▪ 3 Patrocinadoras ▪ 2 Participantes Suplentes ▪ 3 Patrocinadoras ▪ 3 Participantes | Titulares ▪ 6 Patrocinadoras ▪ 2 Participantes Suplentes ▪ 6 Patrocinadoras ▪ 2 Participantes | Titulares ▪ 4 Patrocinadoras ▪ 2 Participantes Suplentes ▪ 4 Patrocinadoras ▪ 2 Participantes |
| | Titulares ▪ 4 Patrocinadoras ▪ 2 Participantes Suplentes ▪ 4 Patrocinadoras ▪ 2 Participantes | Titulares ▪ 3 Patrocinadoras ▪ 2 Participantes Suplentes ▪ 3 Patrocinadoras ▪ 2 Participantes | Titulares ▪ 3 Patrocinadoras ▪ 0 Participantes Suplentes ▪ 3 Patrocinadoras ▪ 0 Participantes | Titulares ▪ 1 Patrocinadoras ▪ 3 Participantes Suplentes ▪ 1 Patrocinadoras ▪ 3 Participantes |
| Fiscal | 3 profissionais indicados pela Entidade | 4 profissionais indicados pela Entidade | 3 profissionais indicados pela Entidade | 3 profissionais indicados pela Entidade |

NOTA: Item informativo. Não gera pontuação para o ranking final, uma vez que trata-se de obrigatoriedade prevista na legislação

Governança
Aspectos de Compliance – Gerais (2/2)

| Itens | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|--------------------------------------------------------|-----|--------|-------|------|
| Certificações de controle de qualidade | Sim | Não | Não | Sim |
| Práticas para a mitigação de conflitos de interesse | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Canal de denúncias | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Manual de governança corporativa | Sim | Não | Sim | Sim |
| Selo de autorregulação | Sim | Não | Não | Sim |
| Divulgação de valores gastos com terceiros | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Divulgação da remuneração dos diretores e conselheiros | Sim | Não | Sim | Sim |

0 ponto 1 ponto 3 pontos 5 pontos Não aplicável

BB: 21 pontos; Capesp: 9 pontos; Mutuo: 15 pontos; Viva: 21 pontos

Governança
Administração – Conselhos: BB

| Nome do Profissional | Patrocinadora | Experiência em EFPC | Formação Acadêmica | Tipo de Conselho | Tempo de Experiência Médio |
|-------------------------|-----------------|---------------------|-------------------------|------------------|----------------------------|
| ▪ Marlos V Borges | ▪ BB | ▪ N/I | ▪ Direito | ▪ CD | CD = N/I CF = N/I |
| ▪ Paula S C Araújo | ▪ BB | ▪ N/I | ▪ Economia | ▪ CD | |
| ▪ Francisco A S Almeida | ▪ Mútua | ▪ N/I | ▪ Eng Agro | ▪ CD | |
| ▪ Julio M M Pinho | ▪ CPR | ▪ N/I | ▪ Geologia | ▪ CD | |
| ▪ Nelson P Rossi | ▪ Aurora | ▪ N/I | ▪ Adm e Direito | ▪ CD | |
| ▪ Erasmo C Lino | ▪ Terracap | ▪ N/I | ▪ Adm e Gest Pub | ▪ CD | |
| ▪ Igor M Nascimento | ▪ EBC | ▪ N/I | ▪ Administração | ▪ CD | |
| ▪ Nelson J Guarezzi | ▪ Alfa | ▪ N/I | ▪ Ciências Contábeis | ▪ CD | |
| ▪ Jorge L Baserski | ▪ Hosp Clin POA | ▪ N/I | ▪ Farmácia e Bioquímica | ▪ CF | |
| ▪ Ana Paula B M Leal | ▪ Bco Amazônia | ▪ N/I | ▪ Economia | ▪ CF | |
| ▪ Ana Flávia C Lopes | ▪ Magnesita | ▪ N/I | ▪ Direito | ▪ CF | |
| ▪ Luiz F K P Neto | ▪ UPP/RS | ▪ N/I | ▪ Ciências Jurídicas | ▪ CF | |
| ▪ Ricardo A de Marco | ▪ Uni Oeste SC | ▪ N/I | ▪ Administração | ▪ CF | |
| ▪ Wilson Peiter | ▪ Alliance One | ▪ N/I | ▪ Ciências Contábeis | ▪ CF | |

Governança
Aspectos de Compliance – Segurança das Informações (1/2)

| Itens | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|-----------------------------------------------------|-----|--------|-------|------|
| Controle de segurança da intranet | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Mecanismos de certificação | Sim | Sim | Não | Sim |
| Mecanismos de criptografia | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Assinatura digital | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Mecanismos de controle de acessos | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Mecanismos de garantia de integridade da informação | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Auditoria externa em Teste de Invasão (Pentest) | Sim | Sim | Não | Não |
| Honeypot | Não | Não | Não | Não |
| Controle sobre dispositivos (endpoints) | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Bloqueio ou criptografia de pendrives | Sim | Sim | Sim | Sim |

0 ponto 1 ponto 3 pontos 5 pontos Não aplicável

BB: 27 pontos; Capesp: 27 pontos; Mutuo: 21 pontos; Viva: 24 pontos

Governança
Administração – Conselhos: Capesp

| Nome do Profissional | Patrocinadora | Experiência em EFPC | Formação Acadêmica | Tipo de Conselho | Tempo de Experiência Médio |
|---------------------------|------------------|---------------------|---------------------------|------------------|---------------------------------|
| ▪ José U S Santana | ▪ FUNASA | ▪ 3 anos | ▪ Administração | ▪ CD | CD = 4,3 anos CF = 10,9 anos |
| ▪ Welinton G Monteiro | ▪ FUNASA | ▪ 7 anos | ▪ Direito | ▪ CD | |
| ▪ Carlos A Almeida | ▪ FUNASA | ▪ 9 anos | ▪ Direito e Matemática | ▪ CD | |
| ▪ Elizabeth R F Manes | ▪ FUNASA | ▪ 3 anos | ▪ Gestão Política Pública | ▪ CD | |
| ▪ Lilian S Capinam | ▪ FUNASA | ▪ 5 anos | ▪ Administração Pública | ▪ CD | |
| ▪ Ademir Lapa | ▪ FUNASA | ▪ 3 anos | ▪ N/I | ▪ CD | |
| ▪ Francisco A D Fernandes | ▪ FUNASA | ▪ 3 anos | ▪ Jornalismo | ▪ CD | |
| ▪ Patrícia V V Areal | ▪ FUNASA | ▪ 3 anos | ▪ Engenharia Civil | ▪ CD | |
| ▪ Maria I D Martins | ▪ FUNASA | ▪ 4 anos | ▪ N/I | ▪ CD | |
| ▪ Gilnara P Pereira | ▪ FUNASA | ▪ 3 anos | ▪ N/I | ▪ CD | |
| ▪ Mauro Pereira | ▪ C P A S FUNASA | ▪ 24 anos | ▪ N/I | ▪ CF | |
| ▪ Leonídia L Fernandes | ▪ FUNASA | ▪ 9 anos | ▪ N/I | ▪ CF | |
| ▪ Carlos L Barroso Junior | ▪ FUNASA | ▪ 14 anos | ▪ N/I | ▪ CF | |
| ▪ Paula F F Carneiro | ▪ FUNASA | ▪ 3 anos | ▪ N/I | ▪ CF | |
| ▪ Elson Barbosa | ▪ C P A S FUNASA | ▪ 34 anos | ▪ Administração | ▪ CF | |
| ▪ Pedro A G Villar | ▪ FUNASA | ▪ 3 anos | ▪ N/I | ▪ CF | |
| ▪ Sônia M Souto | ▪ FUNASA | ▪ N/I | ▪ MBA Auditoria | ▪ CF | |
| ▪ Alana G Resende | ▪ FUNASA | ▪ N/I | ▪ N/I | ▪ CF | |

Governança
Aspectos de Compliance – Segurança das Informações (2/2)

| Itens | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------------|--------------|
| Forma de Transferência das Informações. Identifique os procedimentos que poderão ser adotados | SFTP | SFTP | E-mail criptografado | SFTP |
| Equipe de desenvolvimento do sistema operacional | Interna | Interna | Interna | Interna |
| Protocolo de recuperação em caso de desastre. Informe o tempo de recuperação | Até 12 horas | Até 12 horas | Até 12 horas | Até 24 horas |

0 ponto 1 ponto 3 pontos 5 pontos Não aplicável

Critérios:
 • Forma de transferência das informações: SFTP = 5 pontos; FTP = 3 pontos; E-mail criptografado = 1 ponto; E-mail SEM criptografia = 0 ponto
 • Equipe de desenvolvimento do sistema operacional: Equipe Interna = 5 pontos; Equipe Externa = 1 ponto
 • Protocolo de recuperação em caso de desastre: Até 12 horas = 5 pontos; Até 24 horas = 3 pontos; Acima de 24 horas = 0 ponto

BB: 15 pontos; Capesp: 15 pontos; Mutuo: 11 pontos; Viva: 13 pontos

Governança
Administração – Conselhos: Mutuo

| Nome do Profissional | Patrocinadora | Experiência em EFPC | Formação Acadêmica | Tipo de Conselho | Tempo de Experiência Médio |
|--------------------------|---------------|---------------------|----------------------|------------------|-----------------------------|
| ▪ Marco A Pinto | ▪ ABESPREV | ▪ 22 anos | ▪ Direito | ▪ CD | CD = 17 anos CF = 5 anos |
| ▪ Valter A Bergamasco Jr | ▪ ABESPREV | ▪ 12 anos | ▪ Direito | ▪ CD | |
| ▪ João Al Ladeira | ▪ ABESPREV | ▪ 5 anos | ▪ Ciências Contábeis | ▪ CF | |

Governança
Pontuação – Aspectos de Compliance

| Perfil da Entidade | Peso | BB | Capesp | Mutuo | Viva |
|--------------------|------|--------|--------|-------|-------|
| Pontuação Total | 100% | 87 | 66 | 62 | 78 |
| Proporção | | 100,0% | 75,9% | 71,3% | 89,7% |
| Peso – 40% | | 40,0% | 30,3% | 28,5% | 35,9% |

Governança
Administração – Conselhos: Viva

| Nome do Profissional | Patrocinadora | Experiência em EFPC | Formação Acadêmica | Tipo de Conselho | Tempo de Experiência Médio |
|--------------------------|---------------|---------------------|-----------------------------|------------------|--------------------------------|
| ▪ Fábio A Rabelo | ▪ GEAP | ▪ 5,8 anos | ▪ Direito | ▪ CD | CD = 6,9 anos CF = 3,9 anos |
| ▪ Leonardo A S Barbosa | ▪ GEAP | ▪ 3,5 anos | ▪ Direito, TI e Adm | ▪ CD | |
| ▪ Márcio F Paiva | ▪ GEAP | ▪ 6,2 anos | ▪ Matemática, Agronomia | ▪ CD | |
| ▪ Ronald A Silveira | ▪ GEAP | ▪ 5,8 anos | ▪ História e Gestão Pública | ▪ CD | |
| ▪ Sibebe M S Monteiro | ▪ GEAP | ▪ 3,11 anos | ▪ Administração | ▪ CD | |
| ▪ Valmir B Souza | ▪ GEAP | ▪ 16,8 anos | ▪ N/I | ▪ CD | |
| ▪ Antonio P Carneiro | ▪ GEAP | ▪ 2,5 anos | ▪ Ciências Contábeis | ▪ CF | |
| ▪ Djalter R Felismino | ▪ GEAP | ▪ 6,8 anos | ▪ Administração | ▪ CF | |
| ▪ Julio S Eugênio Junior | ▪ GEAP | ▪ 1,8 anos | ▪ Administração | ▪ CF | |
| ▪ Samir H Almeida | ▪ GEAP | ▪ 4,8 anos | ▪ Direito | ▪ CF | |

Governança
Administração – Pontuação: **BB**

| Critério | Órgão | Tempo de Experiência Médio | Pontos | Total |
|----------|--------------|----------------------------|----------|----------|
| BB | Deliberativo | N/I | 0 ponto | 3 pontos |
| | Fiscal | N/I | 0 ponto | |
| | Diretoria | 10,2 | 3 pontos | |
| Capesesp | Deliberativo | 4,3 | 0 ponto | 8 pontos |
| | Fiscal | 10,9 | 3 pontos | |
| | Diretoria | 24,7 | 5 pontos | |
| Mutuo | Deliberativo | 17 | 3 pontos | 7 pontos |
| | Fiscal | 5 | 1 ponto | |
| | Diretoria | 16 | 3 pontos | |
| Viva | Deliberativo | 6,9 | 1 ponto | 6 pontos |
| | Fiscal | 3,9 | 0 ponto | |
| | Diretoria | 27,3 | 5 pontos | |

Critério de Pontuação: Tempo de Experiência Médio, onde, acima de 20 anos = 5 pontos; entre 10 e 19 anos = 3 pontos; entre 5 e 9 anos = 1 ponto; abaixo de 5 anos = 0 ponto

71

Governança
Fluxo Financeiro – **BB**

| FLUXO FINANCEIRO – R\$ | | | | | |
|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|-----------------------------------|--------------|
| Ano | Valores Aportados | Benefícios Pagos | Proporção APerfils x Patrimônio | Proporção Benefícios x Patrimônio | Resultado |
| 2021 | 605.451.658 | 516.749.960 | 5,99% | 5,12% | 17,20% |
| 2020 | 607.321.395 | 697.055.503 | 6,39% | 7,34% | -12,90% |
| 2019 | 673.481.251 | 608.717.210 | 9,20% | 8,31% | 10,60% |
| 2018 | 397.831.891 | 364.373.168 | 6,38% | 5,84% | 9,20% |
| RESULTADOS | 2.284.086.194 | 2.186.895.841 | 6,99% | 6,65% | 6,03% |

Critério de Pontuação: Acima de 20% = 5 pontos; Entre 10% e 19% = 3 pontos; Entre 0% e 9% = 1 ponto; Valores negativos = 0 ponto

76

Governança
Administração – Diretoria Executiva

| Entidade | Nome do Profissional | Certificações | Experiência em EFPC | Formação Acadêmica | Tempo Função | Tempo de Experiência Médio |
|----------|----------------------|----------------|---------------------|-----------------------|--------------|----------------------------|
| BB | Eder L M de Faria | MBA | 12 anos | Tecnologia Informação | 17 meses | 10,2 anos |
| | Edson M Chini | MBA | 10 anos | Direito | 17 meses | |
| | Cristine Y Yamanari | Mestrado e MBA | 8 a e 8m | Administração | 33 meses | |
| Capesesp | João P Reis Neto | ICSS | 30 anos | Medicina | 6 anos | 24,7 anos |
| | Daniela R Lambertini | ICSS | 23 anos | Direito | 5 anos | |
| | Juliana M Busch | ICSS | 9 anos | Medicina | 5 anos | |
| | Flávio T Cives | ICSS | 37 anos | Economia | 3 anos | |
| Mutuo | Jarbas A de Biagi | ICSS | 26 anos | Direito | 2 anos | 16 anos |
| | Aderaldo F Carmona | ICSS + AETQ | 10 anos | Finanças | 4 anos | |
| | Marcos A T Pinto | ICSS | 12 anos | Direito | 5 meses | |
| Viva | Silas Deval Junior | ICSS | 29 anos | Administração | 4,5 anos | 27 anos |
| | Marcello F Gomes | CPA20 | 16 anos | Economia | 1 ano | |
| | Nizam Ghazale | ICSS + AETQ | 37 anos | Direito | 6 anos | |

Critério de Pontuação: Tempo de Experiência Médio, onde, acima de 20 anos = 5 pontos; entre 10 e 19 anos = 3 pontos; entre 5 e 9 anos = 1 ponto; abaixo de 5 anos = 0 ponto

BB: 3 pontos; Capesesp: 5 pontos; Mutuo: 3 pontos; Viva: 5 pontos

72

Governança
Perfil da Entidade – **Capesesp**

| FLUXO FINANCEIRO – R\$ | | | | | |
|------------------------|-------------------|--------------------|---------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| Ano | Valores Aportados | Benefícios Pagos | Proporção APerfils x Patrimônio | Proporção Benefícios x Patrimônio | Resultado |
| 2021 | 12.569.201 | 39.075.988 | 2,74% | 8,50% | -67,83% |
| 2020 | 13.955.186 | 30.634.520 | 3,26% | 7,15% | -54,45% |
| 2019 | 15.901.000 | 39.762.502 | 3,85% | 9,63% | -60,01% |
| 2018 | 17.026.000 | 32.844.327 | 4,22% | 8,14% | -48,16% |
| RESULTADOS | 59.451.387 | 142.317.337 | 3,52% | 8,36% | -57,61% |

Critério de Pontuação: Acima de 20% = 5 pontos; Entre 10% e 19% = 3 pontos; Entre 0% e 9% = 1 ponto; Valores negativos = 0 ponto

77

Governança
Pontuação – Administração

| Perfil da Entidade | BB | Capesesp | Mutuo | Viva |
|--------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|
| Conselhos | 3 | 5 | 3 | 5 |
| Diretoria | 3 | 8 | 7 | 6 |
| Pontuação Total | 6 | 13 | 10 | 11 |
| Proporção | 46,2% | 100,0% | 76,9% | 84,6% |
| Peso – 10% | 4,6% | 10,0% | 7,7% | 8,5% |

73

Governança
Perfil da Entidade – **Mutuo**

| FLUXO FINANCEIRO – R\$ | | | | | |
|------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Ano | Valores Aportados | Benefícios Pagos | Proporção APerfils x Patrimônio | Proporção Benefícios x Patrimônio | Resultado |
| 2021 | 23.144.554 | 16.997.534 | 16,99% | 12,48% | 36,16% |
| 2020 | 19.705.618 | 23.888 | 15,15% | 0,02% | 82.391,60% |
| 2019 | 17.376.337 | 7.027 | 14,27% | 0,01% | 247.164,46% |
| 2018 | 19.140.170 | - | 17,59% | - | - |
| RESULTADOS | 79.366.679 | 17.028.450 | 16,00% | 4,17% | 109.864,08% |

Critério de Pontuação: Acima de 20% = 5 pontos; Entre 10% e 19% = 3 pontos; Entre 0% e 9% = 1 ponto; Valores negativos = 0 ponto

78

Governança
Comitês

| Itens | BB | Capesesp | Mutuo | Viva |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Investimentos | Profissionais da Entidade | <ul style="list-style-type: none"> Especialista de Mercado Profissionais da Entidade | <ul style="list-style-type: none"> Profissionais da Entidade | <ul style="list-style-type: none"> Especialista de Mercado Profissionais da Entidade |
| Planos | <ul style="list-style-type: none"> Profissionais da Entidade Indicados pela Patrocinadora/Instituidora | <ul style="list-style-type: none"> Indicados pela Patrocinadora/Instituidora | <ul style="list-style-type: none"> Indicados pela Patrocinadora/Instituidora | <ul style="list-style-type: none"> Indicados pela Patrocinadora/Instituidora |
| Gestão de riscos e processos internos | Profissionais da Entidade | Não | <ul style="list-style-type: none"> Especialista de Mercado Profissionais da Entidade | Profissionais da Entidade |

0 ponto 1 ponto 3 pontos 5 pontos Não aplicável

Critérios:
Comitês: Especialista do mercado = 5 pontos; Profissionais da Entidade = 3 pontos; Indicados pela patrocinadora/instituidora = 1 ponto; Não = 0 ponto
Em caso de múltiplas opções, foi concedida a pontuação máxima prevista pelo critério estabelecido. A pontuação não é acumulativa

BB: 9 pontos; Capesesp: 6 pontos; Mutuo: 11 pontos; Viva: 13 pontos

74

Governança
Perfil da Entidade – **Viva**

| FLUXO FINANCEIRO – R\$ | | | | | |
|------------------------|--------------------|----------------------|---------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| Ano | Valores Aportados | Benefícios Pagos | Proporção APerfils x Patrimônio | Proporção Benefícios x Patrimônio | Resultado |
| 2021 | 83.735.769 | 401.885.875 | 2,85% | 13,67% | -79,16% |
| 2020 | 51.426.381 | 446.656.114 | 1,96% | 17,01% | -88,49% |
| 2019 | 56.682.599 | 397.649.958 | 1,94% | 13,58% | -85,75% |
| 2018 | 77.311.424 | 360.811.824 | 2,67% | 12,48% | -78,57% |
| RESULTADOS | 269.156.174 | 1.607.003.771 | 2,35% | 14,19% | -82,99% |

Critério de Pontuação: Acima de 20% = 5 pontos; Entre 10% e 19% = 3 pontos; Entre 0% e 9% = 1 ponto; Valores negativos = 0 ponto

79

Governança
Pontuação – Comitês

| Perfil da Entidade | BB | Capesesp | Mutuo | Viva |
|--------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|
| Pontuação Total | 9 | 6 | 11 | 13 |
| Proporção | 69,2% | 46,2% | 84,6% | 100,0% |
| Peso – 20% | 13,8% | 9,2% | 16,9% | 20,0% |

75

Governança
Pontuação – Fluxo Financeiro

| Perfil da Entidade | BB | Capesesp | Mutuo | Viva |
|--------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Pontuação Total | 1 | 0 | 5 | 0 |
| Proporção | 20,0% | 0,0% | 100,0% | 0,0% |
| Peso – 20% | 4,0% | 0,0% | 20,0% | 0,0% |

80

Governança
Pontuação final

| Pontuação final | Peso | BB | Capesesp | Mutuo | Viva |
|------------------------|------|--------|----------|--------|--------|
| Perfil da Entidade | 10% | 10,0% | 9,1% | 5,9% | 9,5% |
| Aspectos de Governança | 40% | 40,0% | 30,3% | 28,5% | 35,9% |
| Administração | 10% | 4,6% | 10,0% | 7,7% | 8,5% |
| Comitês | 20% | 13,8% | 9,2% | 16,9% | 20,0% |
| Fluxo financeiro | 20% | 4,0% | 0,0% | 20,0% | 0,0% |
| Pontuação Total | 100% | 72,46% | 58,67% | 79,03% | 73,87% |
| Proporção | | 91,7% | 74,2% | 100,0% | 93,5% |
| Peso – 10% | | 9,2% | 7,4% | 10,0% | 9,3% |

81

Governança
Informações Adicionais – Capesesp (2/2)

| Qtde de Patrocinadoras/Instituidoras/Entes Federativos CONQUISTADAS nos últimos anos | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|
| Item | Quantidade | Volume Patrimonial (R\$) |
| 2019 | - | - |
| 2020 | - | - |
| 2021 | - | - |
| 2022 | 10 | - |
| Total | 10 | - |

| Qtde de FUNCIONÁRIOS dedicados | | |
|--------------------------------|------------|------------------------------------------|
| Área | Quantidade | Tempo de Experiência em Previdência EFPC |
| Comercial | 2 | 3 |
| Técnica | 6 | 12 |
| Operacional | 18 | 17 |
| Relacionamento | 6 | 4 |
| Total | 32 | 5 |

NOTA: Item informativo. Não gera pontuação para o ranking final, uma vez que trata-se de obrigatoriedade prevista na legislação

86

Governança
Coberturas Oferecidas

| Itens | BB | Capesesp | Mutuo | Viva |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|------|
| Sobrevivência | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Morte – Pecúlio | Sim | Não | Sim | Sim |
| Morte – Pensão | Não | Sim | Sim | Sim |
| Invalidez – Pecúlio | Sim | Não | Sim | Sim |
| Invalidez – Pensão | Não | Sim | Não | Sim |
| Parceria com uma seguradora para a disponibilização de Rendas Vitalícias | Sim | Não | Sim | Não |

NOTA: Item informativo. Não gera pontuação para o ranking final, uma vez que trata-se de obrigatoriedade prevista na legislação

82

Governança
Informações Adicionais – Mutuo (1/2)

| Indique 3 Patrocinadoras/Instituidoras conquistadas que possam ser contatadas | | |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| Empresa | Nome do Responsável | Telefone ou E-mail |
| ABESPREV | Dijalma Alves de Carvalho | dirfinanceira@abesprev.com.br |
| BANESMÚTUA | Marcos Aurélio Pinto | presidencia@abesprev.com.br |
| ABEFIN | Reinaldo | |

| Indique 3 Entes Federativos conquistados que possam ser contatados | | |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------|
| Empresa | Nome do Responsável | Telefone ou E-mail |
| Município de Garopaba – SC | Leandro | leandro@garopaba.sc.gov.br |
| Município de Nova Ubiratã - MT | Márcia | peessoal@novaubirata.mt.gov.br |
| Município de Lambari D'Oeste - MT | Rodrigues | prefeitura@lambaridoeste.mt.gov.br |

NOTA: Item informativo. Não gera pontuação para o ranking final, uma vez que trata-se de obrigatoriedade prevista na legislação

87

Governança
Informações Adicionais – BB (1/2)

| Indique 3 Patrocinadoras/Instituidoras conquistadas que possam ser contatadas | | |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|
| Empresa | Nome do Responsável | Telefone ou E-mail |
| Terracap | Erasmio Lino | erasmo.lino@terracap.df.gov.br |
| EBC - Empresa Brasil de Comunicação | Igor Melo | igor.melo@ebc.com.br |
| CPRM | Julio Pinho | julio.pinho@cprm.gov.br |

| Indique 3 Entes Federativos conquistados que possam ser contatados | | |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Empresa | Nome do Responsável | Telefone ou E-mail |
| Porto Velho – RO | asee.sem@portovelho.ro.gov.br | |
| Buritis – RO | Secretaria Municipal | sema@buritis.ro.gov.br |
| Estado do Amazonas | Tatiany Braga Ramos | tatianybr@bb.com.br |

NOTA: Item informativo. Não gera pontuação para o ranking final, uma vez que trata-se de obrigatoriedade prevista na legislação

83

Governança
Informações Adicionais – Mutuo (2/2)

| Qtde de Patrocinadoras/Instituidoras/Entes Federativos CONQUISTADAS nos últimos anos | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|
| Item | Quantidade | Volume Patrimonial (R\$) |
| 2019 | 1 | - |
| 2020 | - | - |
| 2021 | - | - |
| 2022 | 2 | - |
| Total | 3 | - |

| Qtde de FUNCIONÁRIOS dedicados | | |
|--------------------------------|------------|------------------------------------------|
| Área | Quantidade | Tempo de Experiência em Previdência EFPC |
| Comercial | 4 | 1 ano |
| Técnica | 1 | 18 anos |
| Operacional | 3 | 25 anos |
| Relacionamento | 1 | 15 anos |
| Total | 9 | 14,75 anos |

NOTA: Item informativo. Não gera pontuação para o ranking final, uma vez que trata-se de obrigatoriedade prevista na legislação

88

Governança
Informações Adicionais – BB (2/2)

| Qtde de Patrocinadoras/Instituidoras/Entes Federativos CONQUISTADAS nos últimos anos | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|
| Item | Quantidade | Volume Patrimonial (R\$) |
| 2019 | 1 | N/I |
| 2020 | 2 | N/I |
| 2021 | 19 | N/I |
| 2022 | 103 | N/I |
| Total | 125 | N/I |

| Qtde de FUNCIONÁRIOS dedicados | | |
|--------------------------------|------------|------------------------------------------|
| Área | Quantidade | Tempo de Experiência em Previdência EFPC |
| Comercial | 4 | N/I |
| Técnica | 77 | N/I |
| Operacional | 19 | N/I |
| Relacionamento | 12 | N/I |
| Total | 112 | N/I |

NOTA: Item informativo. Não gera pontuação para o ranking final, uma vez que trata-se de obrigatoriedade prevista na legislação

84

Governança
Informações Adicionais – Viva (1/2)

| Indique 3 Patrocinadoras/Instituidoras conquistadas que possam ser contatadas | | |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| Empresa | Nome do Responsável | Telefone ou E-mail |
| ANAPAR | Marcel | marcel@anapar.com.br |
| ABACO | Eliene | Lia_carvalho49@yahoo.com.br |
| IBA | Raquel | presidencia@atuarios.org.br |

| Indique 3 Entes Federativos conquistados que possam ser contatados | | |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|
| Empresa | Nome do Responsável | Telefone ou E-mail |
| Manaus/AM | Daniela Benayon | Daniela.benayon@pmm.am.gov.br |
| Presidente Prudente/SP | Emerson | Emerson.pacanhela@pprudente.sp.gov.br |
| Vilhena/RO | Beatriz | Semad.orcamento@vilhena.ro.gov.br |

NOTA: Item informativo. Não gera pontuação para o ranking final, uma vez que trata-se de obrigatoriedade prevista na legislação

89

Governança
Informações Adicionais – Capesesp (1/2)

| Indique 3 Patrocinadoras/Instituidoras conquistadas que possam ser contatadas | | |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|
| Empresa | Nome do Responsável | Telefone ou E-mail |
| | | |
| | | |

| Indique 3 Entes Federativos conquistados que possam ser contatados | | |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Empresa | Nome do Responsável | Telefone ou E-mail |
| Patos de Minas – MG | Marcela Leandro | (34) 99162-7762 |
| Perobal – PR | Raquel Souza Marquezoni Pereira | (44) 3625-8310 |
| Joinville | Camila Arnoldo | (47) 99904-8052 |

NOTA: Item informativo. Não gera pontuação para o ranking final, uma vez que trata-se de obrigatoriedade prevista na legislação

85

Governança
Informações Adicionais – Viva (2/2)

| Qtde de Patrocinadoras/Instituidoras/Entes Federativos CONQUISTADAS nos últimos anos | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|
| Item | Quantidade | Volume Patrimonial (R\$) |
| 2019 | 4 | 11.168.700 |
| 2020 | - | - |
| 2021 | 5 | 598.000.000 |
| 2022 | 4 | 22.100.000 |
| Total | 13 | 631.268.700 |

| Qtde de FUNCIONÁRIOS dedicados | | |
|--------------------------------|------------|------------------------------------------|
| Área | Quantidade | Tempo de Experiência em Previdência EFPC |
| Comercial | 7 | 9 |
| Técnica | 15 | 9 |
| Operacional | 10 | 9 |
| Relacionamento | 22 | 7 |
| Total | 54 | 8,5 |

NOTA: Item informativo. Não gera pontuação para o ranking final, uma vez que trata-se de obrigatoriedade prevista na legislação

90



Performance das Carteiras de Investimentos
Rentabilidade – BB

| Carteira | Benchmark | Gestor | Rentabilidade Bruta | | | | | |
|----------|------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------|-------|--------|--------|--------|--------|
| | | | 6 m | 12 m | 24 m | 36 m | 48 m | 60 m |
| HCPA | 76,7% RF 10% RV 10,2% Estruturado 1,1% Imobiliário 2% Exterior | BB | 3,73% | 7,71% | 12,94% | 28,29% | 37,13% | 53,52% |

NOTA:
A BB indicou na RFP – Anexo I, a carteira de investimento do plano SarahPrev. Em função da decisão do HOSPITAL SARAH KUBITSCHKEK – ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS ter optado por deixar à BB Previdência, portando a totalidade dos recursos para uma Entidade Própria de Previdência Complementar, esta carteira não foi considerada para efeito desta análise

Critérios de Pontuação

- Os resultados apresentados nos próximos slides foram obtidos considerando-se os seguintes aspectos:
 - ✓ Informações específicas solicitadas às EFMPs
 - ✓ Experiências recentes em processos similares e conhecimento do mercado brasileiro em geral
- Os resultados são baseados em informações fornecidas pelas EFMPs. Assumimos que as mesmas são consistentes e expressam veracidade
- Para elaborar esta análise, as respostas fornecidas pelas EFMPs foram separadas nas seguintes categorias:
 - ✓ Performance das Carteiras de Investimentos
 - ✓ Serviços via Internet e Relacionamento Pessoal
 - ✓ Taxas Comerciais
 - ✓ Aspectos de Governança

Performance das Carteiras de Investimentos
Rentabilidade – Capesesp

| Carteira | Benchmark | Gestor | Rentabilidade Bruta | | | | | |
|----------|------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | | | 6 m | 12 m | 24 m | 36 m | 48 m | 60 m |
| FUNASA | 76,7% RF 10% RV 10,2% Estruturado 1,1% Imobiliário 2% Exterior | N/I | 6,62% | 10,79% | 28,65% | 41,22% | 53,30% | 68,57% |
| CAPESESP | 96,65% RF 3,06% Imobiliário 0,29% Operação com Participantes | N/I | 6,62% | 10,64% | 29,82% | 44,73% | 57,47% | 75,52% |
| ENTES | 100% RF | N/I | - | - | - | - | - | - |
| PECÚLIOS | 100% RF | N/I | 6,80% | 11,38% | 30,18% | 42,64% | 54,03% | 69,87% |

NOTA:
Em função da carteira de investimentos PBP Multi Entes (Plano CD) não possuir retornos auferidos em nenhum dos períodos avaliados e, considerando que as demais carteiras informadas destinam-se exclusivamente à Plano de Benefício Definido (BD), não foi possível avaliar dentro dos critérios estabelecidos à performance do gestor de ativos nos períodos solicitados na RFP – Anexo I

Critérios de Pontuação

- Os resultados são baseados em informações fornecidas pelas Entidades Multipatrocinadas de Previdência Complementar (EFMPC), as quais assumimos que são consistentes e expressam veracidade
- Para elaborar esta análise, as respostas fornecidas pelas EFMPs foram separadas nas seguintes categorias e pesos:

| Item | Peso |
|------------------------------------------------|------|
| Performance das Carteiras de Investimentos | 40% |
| Serviços via Internet e Relacionamento Pessoal | 30% |
| Taxas Comerciais | 20% |
| Aspectos de Governança | 10% |

Performance das Carteiras de Investimentos
Rentabilidade – Mutuo

| Carteira | Benchmark | Gestor | Rentabilidade Bruta | | | | | |
|-----------|-------------------------------|------------------------|---------------------|------|------|------|------|------|
| | | | 6 m | 12 m | 24 m | 36 m | 48 m | 60 m |
| Mutuoprev | 89,3% RF 10,7% Estruturados | Santander e BNP Pariba | N/I | N/I | N/I | N/I | N/I | N/I |

NOTA:
MUTUOPREV não informou as rentabilidades no formato e períodos solicitados na RFP – Anexo I

Performance das Carteiras de Investimentos
Introdução

| Peso | 40% |
|----------------------------------------------------------------|-----|
| Rentabilidade auferida no maior período comum à todas as EFMPs | 80% |
| Multiportfólio | 20% |

- Será atribuída à EFMP com a maior soma total de pontos o percentual de 100%, o qual será aplicado sobre o peso definido no ranking. As demais EFMPs receberam um percentual proporcional ao seu desempenho em relação à primeira colocada.
- Para as EFMPs que ofereceram mais de uma carteira de investimento com o mesmo perfil, será considerada para efeito de comparação, a carteira com o melhor resultado acumulado nos últimos 60 meses ou, no período mais antigo informado, o qual será utilizado para a comparação com as demais EFMPs
- Serão utilizados para efeitos de comparação apenas as carteiras de investimentos em planos de Contribuição Definida (CD)

Performance das Carteiras de Investimentos
Rentabilidade – Viva

| Carteira | Benchmark | Gestor | Rentabilidade Bruta | | | | | |
|------------|---------------------------------|-------------|---------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | | | 6 m | 12 m | 24 m | 36 m | 48 m | 60 m |
| PECÚLIO | 93% RF 1% RV 6% Estruturado | Sul América | 4,74% | 10,33% | 14,54% | 26,04% | 32,42% | 47,39% |
| FEDERATIVO | 93% RF 1% RV 6% Estruturado | Sul América | 3,01% | 6,38% | - | - | - | - |

NOTA:
Em função da carteira de investimentos FEDERATIVO não possuir retornos auferidos em todos os períodos avaliados, para efeito de comparação com os demais concorrentes, será utilizado os retornos informados para a carteira de investimentos PECÚLIO, o qual é classificado no CAD PREVIC como de Contribuição Definida
Resaltamos que o intuito desta avaliação é identificar a capacidade do gestor de ativos. Desta forma, acreditamos que esta substituição não acarretará em prejuízos ou vantagens para a VIVA

Performance das Carteiras de Investimentos
Rentabilidade auferida no maior período comum à todas as EFMPs

- A EFMP com as melhores rentabilidades em cada perfil de investimento, será atribuída o percentual de 100%, aplicado sobre o peso definido no ranking. As demais EFMPs receberão um percentual proporcional ao seu desempenho em relação à primeira colocada
- Caso alguma EFMP ofereça apenas 1 perfil de investimento, este único perfil será utilizado para comparação de todos os concorrentes
- Caso todas as EFMPs disponibilizem o multiportfólio, será considerada a seguinte ponderação:

| Categorias | Peso |
|------------------------------------------------------------|------|
| Moderado – Até 30% da carteira aplicada em ações | 50% |
| Conservador – Inclui índices de inflação em sua composição | 30% |
| Agressivo – Acima de 30% da carteira aplicada em ações | 20% |

Performance das Carteiras de Investimentos
Multiportfólio

- Mensuramos 5 diferentes perfis de investimentos.
- Para cada perfil de investimentos será aplicado o peso de 20%.

| Categorias | Peso |
|------------------------------------------------------------|------|
| Super Conservador – 100% CDI | 20% |
| Conservador – Inclui índices de inflação em sua composição | 20% |
| Moderado – Até 30% da carteira aplicada em ações | 20% |
| Agressivo – Acima de 30% da carteira aplicada em ações | 20% |
| Ciclo de Vida | 20% |

101

Serviços via Internet e Relacionamento Pessoal
Introdução

| Peso | 30% |
|----------------------------|-----|
| Serviços de Relacionamento | 40% |
| Serviços de Internet | 60% |

- Será atribuída à EFMPC com a maior soma total de pontos o percentual de 100%, o qual será aplicado sobre o peso definido no ranking. As demais EFMPCs receberam um percentual proporcional ao seu desempenho em relação à primeira colocada.

102

Serviços via Internet e Relacionamento Pessoal
Serviços de Relacionamento

| Típos | Peso |
|--------------------------------|------|
| Central de Atendimento | 10% |
| Típos de Relatórios Gerenciais | 10% |
| Para o Ente Federativo | 30% |
| Para os Participantes do plano | 50% |

- Para mensurar os Serviços de Relacionamento Pessoal, atribuímos uma pontuação para cada item de forma equitativa, sendo:

| Típos | Pontos |
|-----------------------------------------------|--------|
| Não | 0 |
| Sim | 3 |
| Sim, sendo o item indicado de forma exclusiva | 5 |

103

Serviços via Internet e Relacionamento Pessoal
Via Internet

| Típos | Peso |
|--------------------------------|------|
| Para o Ente Federativo | 40% |
| Para os Participantes do plano | 60% |

- Para mensurar os Serviços de Internet, atribuímos uma pontuação para cada item de forma equitativa, sendo:

| Típos | Pontos |
|-----------------------------------------------|--------|
| Não | 0 |
| Sim | 3 |
| Sim, sendo o item indicado de forma exclusiva | 5 |

104

Taxas Comerciais
Introdução

| Peso | 20% |
|------------------------------------|-----|
| Projeção de custos | 80% |
| Proporção Participantes x Despesas | 20% |

- Será atribuída à EFMPC com a maior soma total de pontos o percentual de 100%, o qual será aplicado sobre o peso definido no ranking. As demais EFMPCs receberam um percentual proporcional ao seu desempenho em relação à primeira colocada.

105

Aspectos de Governança
Introdução

| Peso | 10% |
|------------------------|-----|
| Perfil da Entidade | 10% |
| Aspectos de compliance | 40% |
| Administração | 10% |
| Comitês | 20% |
| Fluxo financeiro | 20% |

- Será atribuída à EFMPC com a maior soma total de pontos o percentual de 100%, o qual será aplicado sobre o peso definido no ranking. As demais EFMPCs receberam um percentual proporcional ao seu desempenho em relação à primeira colocada.

106

Aspectos de Governança
Perfil da Entidade (1/2) – Peso 10%

| Perguntas | Crítérios | Pontos |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------|
| Tempo de Experiência: | Acima de 20 anos; | 5 pontos |
| | Entre 10 e 19 anos; | 3 pontos |
| | Entre 5 e 9 anos; | 1 ponto |
| | Abaixo de 5 anos | 0 ponto |
| Perfil da Entidade <i>Ativos administrados com base no último ano</i> | Acima de R\$ 10 bilhões; | 5 pontos |
| | Entre R\$ 2 bilhões e R\$ 9,9 bilhões; | 3 pontos |
| | Entre 500 milhões e 1,9 bilhões; | 1 ponto |
| Ativos e Demais <i>Proporção entre nº de ativos dividido pelo nº de BPD/Autopatrocinados + Assistidos + Pensionistas</i> | Até R\$ 499 milhões | 0 ponto |
| | Acima de 80%; | 5 pontos |
| | Entre 50% e 80%; | 3 pontos |
| | Entre 30% e 50%; | 1 ponto |
| | Até 30% | 0 ponto |

107

Aspectos de Governança
Perfil da Entidade (2/2) – Peso 10%

| Perguntas | Crítérios | Pontos |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|
| Planos deficitários <i>Proporção entre total de planos CV e BD e planos CV e BD deficitários</i> | Até 10%; | 5 pontos |
| | Entre 11% e 30%; | 3 pontos |
| | Entre 31% e 50%; | 1 ponto |
| | Acima de 50% | 0 ponto |
| Ranking das Patrocinadoras <i>Concentração de patrimônio nas 4 maiores</i> | Abaixo de 20%; | 5 pontos |
| | Entre 21% e 40%; | 3 pontos |
| | Entre 41% e 60%; | 1 ponto |
| | Acima de 60% | 0 ponto |
| Tipos de planos <i>Proporção entre total de planos ativos e em extinção</i> | Entre 0% e 10%; | 5 pontos |
| | Entre 11% e 20%; | 3 pontos |
| | Entre 21% e 50%; | 1 ponto |
| | Acima de 50% | 0 ponto |

108

Aspectos de Governança
Aspectos de compliance – Peso 40%

- Para mensurar os Aspectos de Compliance, atribuímos uma pontuação para cada item de forma equitativa, sendo:

| Típos | Pontos |
|-----------------------------------------------|--------|
| Não | 0 |
| Sim | 3 |
| Sim, sendo o item indicado de forma exclusiva | 5 |

| Perguntas | Crítérios | Pontos |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------|
| Forma de transferência das informações | SFTP | 5 pontos |
| | FTP | 3 pontos |
| | E-mail criptografado | 1 ponto |
| | E-mail SEM criptografia | 0 ponto |
| Equipe de desenvolvimento do sistema operacional | Equipe interna | 5 pontos |
| | Equipe externa | 1 ponto |
| Protocolo de recuperação em caso de desastre. Informe o tempo de recuperação | Até 12 horas | 5 pontos |
| | Até 24 horas | 3 pontos |
| | Acima de 24 horas | 0 ponto |

109

Aspectos de Governança
Administração – Peso 10%

| Conselhos | De acordo com a Média de Tempo de Experiência dos profissionais em Previdência Fechada, onde: | Pontos |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Deliberativo | Acima de 20 anos | 5 pontos |
| | Entre 10 e 19 anos | 3 pontos |
| | Entre 5 e 9 anos | 1 ponto |
| | Abaixo de 5 anos | 0 ponto |
| Fiscal | Acima de 20 anos | 5 pontos |
| | Entre 10 e 19 anos | 3 pontos |
| | Entre 5 e 9 anos | 1 ponto |
| | Abaixo de 5 anos | 0 ponto |
| Diretoria | Acima de 20 anos | 5 pontos |
| | Entre 10 e 19 anos | 3 pontos |
| | Entre 5 e 9 anos | 1 ponto |
| | Abaixo de 5 anos | 0 ponto |

110

Aspectos de Governança
Comitês – Peso 20%

| Conselhos | Critérios | Pontos |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------|
| Investimentos | Especialista do mercado | 5 pontos |
| | Profissionais da Entidade | 3 pontos |
| | Indicados pela patrocinadora/instituidora | 1 ponto |
| | Não | 0 ponto |
| Plano | Especialista do mercado | 5 pontos |
| | Profissionais da Entidade | 3 pontos |
| | Indicados pela patrocinadora/instituidora | 1 ponto |
| | Não | 0 ponto |
| Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos | Especialista do mercado | 5 pontos |
| | Profissionais da Entidade | 3 pontos |
| | Indicados pela patrocinadora/instituidora | 1 ponto |
| | Não | 0 ponto |

111

Aspectos de Governança
Fluxo Financeiro – Peso 20%

De acordo com o resultado apurado, onde:

| Resultado | Pontos |
|-------------------|----------|
| Acima de 20% | 5 pontos |
| Entre 10% e 19% | 3 pontos |
| Entre 0% e 9% | 1 ponto |
| Valores negativos | 0 ponto |

112

Taxas Comerciais
Projeção de custos

- Para projetar as Taxas Comerciais oferecidas por cada Entidade, adotamos os seguintes critérios:
 - Projeção de saldo, considerando uma taxa de retorno real sobre os investimentos de 4%aa e um crescimento anual das contribuições com uma taxa real de 2%aa
 - Sobre estes valores serão aplicadas as taxas indicadas por cada EFMP e, com base na soma dos valores cobrados no acumulado de 10 anos, será aplicada a Nota Final.
- A EFMP com os menores custos estimados, será atribuída a nota 100%. As demais EFMPs receberão um percentual proporcional ao seu desempenho em relação à primeira colocada
- Caso alguma EFMP tenha um custo estimado superior a 100% do menor custo encontrado, esta EFMP terá a sua pontuação anulada

113

Taxas Comerciais
Proporção Participantes x Despesas

- Valor proveniente do seguinte cálculo:
 - TP-2022 / TD-2022, onde:
 - TP-2022 = Quantidade total de participantes no último ano completo (2022)
 - TD-2022 = Total de despesas da EFMP no último ano completo (2022)

De acordo, fazer publicar
 Ji-Paraná, 27/VI/23
 Presidente do Comitê do RPC
 Agostinho Castello Branco Filho
 Presidente do RPCE
 Doc. nº 1965 / GAR / PM / JP / 2023

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

| FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO | | |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Aviso | 1 | 27/06/2023 |
| ID: | 191229 | Processo |
| CRC: | A15E7660 | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | JHESSICA ALVES FERREIRA DOS SANTOS | |
| Criação: | 27/06/2023 14:35:24 | Finalização: |
| | 27/06/2023 14:38:41 | |
| MD5: | 443C84F1F450A6BA30C58A0590879D98 | |
| SHA256: | 021D18BDC831861A6A881B85E179F373AD161EE040319E1D533FCE028098F11 | |
| Súmula/Objeto: | Solicitação de Publicação | |
| INTERESSADOS | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Ji-Paraná | RO |
| | | 27/06/2023 14:35:24 |
| ASSUNTOS | | |
| SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO | | 27/06/2023 14:35:24 |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS | | |
| Memorando 41 | 27/06/2023 | 189967 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 191229 e o CRC A15E7660.

Matriz de Decisão

| Itens | Pesos | BB | Capesesp | Mutuo | Viva |
|------------------------------------------------|-------|-------|----------|-------|-------|
| Performance das Carteiras de Investimentos | 40% | 40,0% | - | - | 35,4% |
| Serviços via Internet e Relacionamento Pessoal | 30% | 23,9% | 19,8% | 16,9% | 30,0% |
| Taxas Comerciais | 20% | 9,3% | 15,1% | 20,0% | 12,7% |
| Aspectos de Governança | 10% | 9,2% | 7,4% | 10,0% | 9,3% |
| Total | | 82,4% | 42,3% | 46,9% | 87,5% |

- Com base nas avaliações efetuadas nas propostas apresentadas pelas EFMPs que submeteram as suas propostas comerciais, é possível concluir que a VIVA foi a EFMP que apresentou as melhores condições para administrar o plano de previdência que a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná irá disponibilizar aos seus servidores

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

| FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO | | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Aviso | 1 | 27/06/2023 |
| ID: | 191230 | Processo |
| CRC: | F72923C4 | Documento |
| Processo: | 0-0/0 | |
| Usuário: | JHESSICA ALVES FERREIRA DOS SANTOS | |
| Criação: | 27/06/2023 14:39:14 | Finalização: |
| | 27/06/2023 14:39:41 | |
| MD5: | D70B84EEE0F7159DEE3D03B0FD8B9975 | |
| SHA256: | 1045746ADC3A07625F3B7C88CB8683F433E38C427DBDE38A7FC927680120F557 | |
| Súmula/Objeto: | Solicitação de Publicação | |
| INTERESSADOS | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Ji-Paraná | RO |
| | | 27/06/2023 14:39:14 |
| ASSUNTOS | | |
| SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO | | 27/06/2023 14:39:14 |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS | | |
| Memorando 41 | 27/06/2023 | 189967 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 191230 e o CRC F72923C4.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília

(69) 3422-8848

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO

Ji-Paraná
22.11.1977